



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4215

Ji-Paraná (RO), 13 de março de 2024

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
AVISO DE DISPENSA.....	PÁG. 01
TERMOS DE ANUÊNCIA.....	PÁG. 01
JUSTIFICATIVAS.....	PÁG. 02
ADITIVOS DE CONTRATOS.....	PÁG. 05
LICENÇAS MUNICIPAIS.....	PÁG. 06
PORTARIAS.....	PÁG. 13
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	PÁG. 15
PROCESSO SELETIVO.....	PÁG. 19
DECRETOS DE SUPLEMENTAÇÃO.....	PÁG. 35

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA (MENOR PREÇO)
Nº 001/2024/PMJP-RO (CADASTRO COMPRASGOV: 90001/2024)

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, decreto nº 0261/2024, Processo Administrativo 1-13616/2023 - SEMUSA, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRONICA, do tipo menor preço global, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, modo de disputa ABERTA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, cujo o objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para Construção do Muro Green Park II, conforme: Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e outros, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Valor total estimado: R\$ 236.444,42 (duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Data de Abertura: 01/04/2024 Horário: 09h30. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 13 de março de 2024.

Lourival do N. Matos
Presidente-Pregoeiro
Decreto nº 0261/2024

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 002/CPL/PMJP/RO/2024 (CADASTRO COMPRASGOV:
90002/2024)

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações, Decreto nº 0261/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-428/2024, cujo objeto é a Aquisição de passagens terrestres (rodoviárias) em âmbito nacional, a fim de atender projeto “A CAMINHO DE CASA”, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e família - SEMASF, teve DISPENSA ELETRÔNICA de licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Valor total estimado: R\$ 20.734,75 (Vinte mil setecentos e trinta quatro reais e setenta e cinco centavos). Data de Abertura: 18/03/2024 Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 13 de março de 2024.

Lourival do N. Matos
Agente de Contratação
Decreto nº 0261/2024

TERMOS DE ANUÊNCIA



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Superintendência de Compras e Licitações
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA – Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 19.026.964/0001-37 – Sediada à Avenida Francisco Negrão de Lima, 503 - Garças – Belo Horizonte – Minas Gerais - CEP: 31.545-000; Fone: (31) 3491-7359, E-mail: icpcientifica@gmail.com Neste Ato representada por Ilma Chaves Pereira, portadora do RG nº MG-5.018.422 PC/MG e inscrita no CPF 741.912.096-04 ID (649117). Firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando a Eventual e Futura Aquisição de Material Permanente (Caixas térmicas, termômetro digital e gelox), para conservação e transporte de imunobiológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (ID 703259); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 465334) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 132/SUPECOL/PMJP/RO/2023 e anexos, do Processo Administrativo nº. 1-12838/2023 – SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços nº. 009/CARP/SUPECOL/2024, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 13 de março de 2024.



ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ sob nº. 19.026.964/0001-37
Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Anuência	ICP CIENTIFICA - ATA 009-24 - SEMUSA	13/03/2024
ID:	713565	Processo
CRC:	AB78E852	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELENSCROFANIDOSANTOS	
Criação:	13/03/2024 10:28:17	Finalização:
		13/03/2024 10:28:44
MD5:	34B67E40D836907C40BB DAB DF7B2F4BF	
SHA256:	374B9D002F56F3FB22A259E2CB88E8A93C0E0F2C292B0DA5F7F09DB884275675	
Fórmula/Objeto:		
Solicitação de Publicação		
INTERESSADOS		
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Ji-Paraná®	RO 13/03/2024 10:28:17
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		13/03/2024 10:28:17
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 13	13/03/2024	713544

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 713565 e o CRC AB78E852.



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Superintendência de Compras e Licitações
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

VENDERMAIS CONSULTORIA LTDA – Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 33.171.322/0001-52 – Sediada à Rua Manoel Vieira dos Santos, nº 1681 - Nova Brasília – Ji-Paraná - Rondônia CEP: 76.908-456; Fone: (69) 99975-2803 E-mail: vendermaisconsultoria@gmail.com Neste Ato representada por Tarcísio Domingos Zanatta, portador do RG nº 000478326 SSP/RO e inscrito no CPF 677.114.562-04 ID (649118). Firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando a Eventual e Futura Aquisição de Material Permanente (Caixas térmicas, termômetro digital e gelox), para conservação e transporte de imunobiológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (ID 703259); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (ID 465334) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 132/SUPECOL/PMJP/RO/2023 e anexos, do Processo Administrativo nº. 1-12838/2023 – SEMUSA, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços nº. 009/CARP/SUPECOL/2024, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 13 de março de 2024.

VENDERMAIS CONSULTORIA LTDA
CNPJ sob nº. 33.171.322/0001-52



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Termo de Anu, ncia	VENDERMAIS - ATA 009-24 - SEMUSA	13/03/2024
ID:	713576	Processo
CRC:	12A44665	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	WELENSCROFANIDOS SANTOS	
Criação:	13/03/2024 10:29:04	Finalização:
	13/03/2024 10:29:24	

MD5:	7CB8E11BC287D0B378F70617B0B53B44
SHA256:	6DF7C4B74CC8D12586EFD1F67B34DB548A346E5BD1DF16C7E72443EBE63951

Símbolo/Objeto:
Solicitação de Publicação

INTERESSADOS

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Ji-Paraná	RO	13/03/2024 10:29:04
-------------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITACAO DE PUBLICACAO	13/03/2024 10:29:04
---------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 13	13/03/2024	713544
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 713576 e o CRC 12A44665.

JUSTIFICATIVAS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL

Processo n. 2205/2024

OBJETO: A presente justificativa de Dispensa de Chamamento Público, visa a celebração do Termo de Fomento entre o município de Ji-Paraná-RO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL** denominada **LAR DO IDOSO AURÉLIO BERNARDI** no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme Portaria nº 130 de 27/03/2017 SNAS MDS que dispõe sobre a transferência voluntária de recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada **sem** chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Federal, mediante indicação do Senador Confúcio, Portaria MDS n. 886 de 18 de maio de 2023, referente a programação 110012220230003 GND3-consumo, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Portaria MDS nº 2300/2018 e Portaria 2601 MDS- art.6º, II, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a formalização de parceria **sem** Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil indicada por emenda parlamentar, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, a qual e desenvolve atividades voltadas a assistência social, atende ao interesse público quando realiza institucionalização de pessoa idosa em risco e a vulnerabilidade social que são usuários do Sistema Único de Assistência Social.

Considerando que o **LAR DO IDOSO AURÉLIO BERNARDI** é a **única instituição cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná que vem desenvolvendo atividades voltadas a assistência social, com a finalidade de Institucionalização de Longa Permanência para Pessoas Idosas - ILPI em vulnerabilidade social.**

Considerando que segundo a Política Nacional de Assistência Social, a Proteção Social Especial tem como objetivo promover atenções sócias assistências às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono maus tratos físicos ou psíquicos, abuso sexual, situação de rua e uso de substâncias psicoativas dentre outras.

Considerando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização, ora avaliados, são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho;

Considerando que o Plano de Trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como o mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

Considerando que a realização da presente parceria está prevista na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e Decreto n. 7.788/2012 que Regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, Portaria MDS 886 de 198 de maio de 2023 e Resolução Nº 109 de 11/11/2009, que estabelece a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Considerando que o **LAR DO IDOSO AURÉLIO BERNARDI** é a única que instituição de longa permanência dentro do município, a qual desenvolve suas atividades há mais de 26 anos no Município de Ji-Paraná, sendo de importante valia e de fundamental necessidade, registrar a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, desta parceria;

Considerando que a SEMASF realiza atendimentos por equipe multiprofissional no Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS/PAEFI para a pessoa idosa quando tem seus direitos violados.

Considerando que nos referidos atendimentos também são realizadas orientações e encaminhamentos para acesso a benefícios socioassistenciais, tais como: Benefício de Prestação Continuada-BPC/LOAS, emissão de Carteira do Idoso, Vale Transporte Social para a pessoa

Justificativa 01 de 29/02/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 681243 e CRC: 163ME5A9).

Pág. 2/4

idoso e acompanhantes, Aquisição do Passe Livre Federal, Cadastro Único, Bolsa Família, Auxílio Gás, Tarifa Social de Energia Elétrica, Tarifa Social de Água-CAERD, Credencial de Estacionamento para Pessoa Idosa, Contribuição para a Previdência Social de 5% para Dona de Casa, Benefício eventual (cesta básica, uma mortuária, passagem intermunicipal dentre outros).

Considerando que o município de Ji-Paraná não oferece política pública voltada a Internação de Longa Permanência para Pessoas Idosas, há necessidade de realização de parceria entre o ente público e a Entidade, considerando que a maioria das pessoas idosas institucionalizadas decorre do público da assistência social,

Por fim, observa-se pelo Plano apresentado, com descrição da infraestrutura e da equipe de profissionais, a viabilidade de sua execução, cronograma de desembolso dos recursos, que está dentro de valores de mercado;

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com o **LAR DO IDOSO AURÉLIO BERNARDI**, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público;

Assim, em atendimento ao disposto no inciso VI, do art. 30, combinado com o art. 33, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 7.689/2017, que regulamenta a referida Lei no Município de Ji-Paraná-RO, propomos a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a formalização direta de parceria entre a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná e o **LAR DO IDOSO AURÉLIO BERNARDI**, diante do interesse público, considerando que a entidade é a única Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas de Ji-Paraná, razão disso, aprova-se o plano de trabalho apresentado aos autos, com base na documentação apresentada aos autos e Parecer Técnico emitido pela Comissão de Seleção de Projetos.

Diante disso, aprova-se o plano de trabalho com base na documentação apresentada aos autos e Parecer Técnico da Comissão de Análise de Projetos.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Processo n.	CNPJ	Valor R\$
LAR DO IDOSO AURÉLIO BERNARDI	2205/2024	05.206.372/0001-92	300.000,00

Ji-Paraná-RO, 29 de fevereiro 2024

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família-SEMASF
Decreto n. 3629/GAB/PMJP/2023

Justificativa 01 de 29/02/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 681243 e CRC: 163ME5A9).

Pág. 1/4

Justificativa 01 de 29/02/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 681243 e CRC: 163ME5A9).

Pág. 3/4



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Rodrigo Sampaio de Souza
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Marcelo Barbisan de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

Lorenil Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Joanita Freitas do N. Gonçalves
Secretaria Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Ison Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Juscélia Costa Dallapicola
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Marcos Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Educação

Adam Alcântara
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Adriel Fonseca
Fundação Cultural

Ewerton Aurélio de Souza Guedes
Secretário de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Fernando Fernandes
Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza
Corregedoria Geral do Município

Wilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por MIRIAN MADALON V. DE OLIVEIRA PAIVA, Secretária Mun. de Assistência Social e Família, em 29/02/2024 às 08:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 681243 e o código verificador 1634E5A9.

Referência: [Processo nº 1-2205/2024](#).

Docto ID: 681243 v1

formação de cidadãos conscientes das diversidades que os cercam. A entidade está inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes (fls. 48), cadastrada no CNEAS, registro no SISPNAR.

Diante disso, há interesse público e aprova-se o plano de trabalho com base na documentação apresentada aos autos e parecer técnico emitido pela Comissão de Seleção de Projetos.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO N.	CNPJ	Valor R\$
Fundação de Educação, Cultura e Desenvolvimento Empresarial e Social - Fundação JICRED-CDL	2289/2024	05.866.460/0001-10	150.000,00

Ji-Paraná-RO, 06 de março de 2024

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família
Decreto n. 3629/GAB/PMJP/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por MIRIAN MADALON V. DE OLIVEIRA PAIVA, Secretária Mun. de Assistência Social e Família, em 06/03/2024 às 15:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 696127 e o código verificador 6AAC0BCF.

Referência: [Processo nº 1-2289/2024](#).

Docto ID: 696127 v1

Justificativa 01 de 29/02/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 681243 e CRC: 1634E5A9).

Pág: 4/4

Justificativa 1 de 06/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 696127 e CRC: 6AAC0BCF).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA - SEMASE

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL

OBJETO: A presente justificativa a Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o município de Ji-Paraná-RO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, denominada Fundação de Educação, Cultura e Desenvolvimento Empresarial e Social Fundação JI-CRED/CDL no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros fundo a fundo, ou seja, do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme Portaria nº 130 de 27/03/2017 SNAS MDS que dispõe sobre a transferência voluntária de recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Federal, mediante indicação do Senador Confúcio Moura, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Portaria MDS nº 2300/2018 e Portaria 2601 MDS- art.6º, II, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a formalização de parceria sem Chamamento Público no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil), com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil indicada por emenda parlamentar, a qual desenvolve política pública voltada para 260 crianças e adolescentes com faixa etária entre 04 a 17 anos que estão em vulnerabilidade e risco social, tendo como objetivo desenvolver ações voltadas a educação, atividades esportivas, culturais e educacionais, projetos contínuos de promoção da cidadania e protagonismo, a fim de contribuir para a

Justificativa 1 de 06/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 696127 e CRC: 6AAC0BCF).

Pág: 1/2

Justificativa 02 de 12/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 709284 e CRC: 5DD5ACBC).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL

OBJETO: A presente justificativa a Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o município de Ji-Paraná-RO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, denominada Fundação de Educação, Cultura e Desenvolvimento Empresarial e Social Fundação Ji-Cred/CDL no valor de R\$ 150.000,02 (cento e cinquenta mil reais e dois centavos), sendo R\$ 0,2 (dois centavos) de contra partida da Instituição, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros fundo a fundo, ou seja, do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme Portaria nº 130 de 27/03/2017 SNAS MDS que dispõe sobre a transferência voluntária de recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS. Portaria 886/2023 do MDS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes da Portaria 886 do Ministério do Desenvolvimento Social, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Portaria MDS nº 2300/2018 e Portaria 2601 MDS- art.6º, II, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a formalização de parceria sem Chamamento Público no valor de R\$150.000,02 (cento e cinquenta mil reais e dois centavos), com base jurídica supracitada, com R\$ 0,2 (dois centavos) de contra partida da Instituição, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil

indicada por emenda parlamentar, a qual desenvolve política pública voltada para 260 crianças e adolescentes com faixa etária entre 07 a 17 anos que estão em vulnerabilidade e risco social, tendo como objetivo desenvolver ações voltadas a educação, atividades esportivas, culturais e educacionais, projetos contínuos de promoção da cidadania e protagonismo, a fim de contribuir para a formação de cidadãos conscientes das diversidades que os cercam. A entidade está inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes, cadastrada no CNEAS, registro no SISPNAR.

Diante disso, há interesse público e aprova-se o plano de trabalho com base na documentação apresentada aos autos e parecer técnico emitido pela Comissão de Seleção de Projetos.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Processo n.	CNPJ	Valor R\$
Fundação de Educação, Cultura e Desenvolvimento Empresarial e Social - Fundação Jicred-CDL	2289/2024	05.866.460/0001-10	150.000,02

Ji-Paraná-RO, 12 de março de 2024

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família-SEMASF
Decreto n. 3629/GAB/PMJP/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por MIRIAN MADALON V. DE OLIVEIRA PAIVA, Secretária Mun. de Assistência Social e Família, em 12/03/2024 às 12:21, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 709284 e o código verificador 5DD5ACBC.

Referência: [Processo nº 1-2289/2024](#).

Docto ID: 709284 v1

Justificativa 02 de 12/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 709284 e CRC: 5DD5ACBC).

Pág: 22

Justificativa 01 de 01/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 685368 e CRC: B7BA9A6C).

Pág: 24



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA LAR DO IDOSO AURÉLIO BERNARDI

Processo Administrativo n. 2659/2024.

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil denominada **LAR DO IDOSO AURÉLIO BERNARDI** sem fins lucrativos, por meio da formalização de Termo de Fomento, proveniente de recurso da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social SEAS, fonte 1.761.0.00001, do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal da Assistência Social - Piso Fixo de Incentivo à Parceria do Público-Privado.

Valor total do repasse: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Período: Exercício 2024

Tipo de parceria: Termo de Fomento PROJETO BENS QUE DA VIDA

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

A inexigibilidade de chamamento público é exceção que foge à regra da licitação pela Administração Pública. Todavia, a própria legislação intitula taxativamente no art. 31 da Lei 13.019/14, os casos previstos em que a Administração pública pode realizar parcerias de forma direta quando restar a inviabilidade de competição entre as organizações sociais.

Considerando que os fundamentos legais para dispensa de chamamento público estão insculpidos nos artigos 31, 32 e 33 da Lei 13.019/2014 e artigos 2º e 27, do Decreto Municipal n. 7.689/2017:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

Artigo 2º: As parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil terão por objeto a execução de atividade ou projeto e deverão ser formalizadas por meio de:

I-Termo de Fomento ou Termo de Colaboração, quando envolve a transferência de recurso financeiro; e

(...);

§ 1º O Termo de Fomento será adotado para a consecução de planos de trabalho cuja concepção seja da Administração Pública Municipal, com o objetivo de executar projetos ou atividades parametrizadas por esta.

Art. 3º - Para efeitos deste Decreto considera-se:

(...);

III- Organização da Sociedade Civil:

Entidade Privada sem fins Lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os apliquem integralmente nas consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

Art. 27. Nas hipóteses 13.109/2014 e dos artigos 30 e 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e dos artigos 25 e 26 deste Decreto, a ausência de realização de processo seletivo será prévia e detalhadamente justificada pelo administrador público.

Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

§ 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei, o extrato da justificativa previsto no caput deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.

§ 2º Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

§ 3º Havendo fundamento na impugnação, será revogado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o chamamento público, e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização do chamamento público, conforme o caso.

§ 4º A dispensa e a inexigibilidade de chamamento público, bem como o disposto no art. 29, não afastam a aplicação dos demais dispositivos desta Lei.

Considerando que o **LAR DO IDOSO AURÉLIO BERNARDI** é a única instituição cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná que vem desenvolvendo atividades voltadas a assistência social, com a finalidade de Institucionalização de Longa Permanência para Pessoas Idosas - ILPI em risco e vulnerabilidade social.

Considerando que segundo a Política Nacional de Assistência Social, a Proteção Social Especial tem como objetivo promover atenções sócios assistências às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono maus tratos físicos ou psíquicos, abuso sexual, situação de rua e uso de substâncias psicoativas dentre outras.

Considerando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização, ora avaliados, são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho;

Considerando que o Plano de Trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como o mérito da proposta contida neste, estando em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

Considerando que o município de Ji-Paraná não oferece política pública voltada a Internação de Longa Permanência para Pessoas Idosas, há necessidade de realização de parceria entre o ente público e a Entidade, considerando que a maioria das pessoas idosas institucionalizadas decorre do público da assistência social,

Por fim, observa-se pelo Plano apresentado, com descrição da infraestrutura e da equipe de profissionais, a viabilidade de sua execução, cronograma de desembolso dos recursos, que está dentro de valores de mercado.

Diante disso, aprova-se o plano de trabalho com base na documentação apresentada aos autos e Parecer Técnico da Comissão de Análise de Projetos.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	Valor R\$
LAR DO IDOSO AURÉLIO BERNARDI	05.206.372/0001-92	20.000,00

Ji-Paraná-RO, 1º de março de 2024

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família-SEMASF
Decreto n. 3629/GAB/PMJP/2023

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CNPJ/MF N. 04.092.672/0001-25
ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito

CONTRATADA - INFRA DESTAK PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF N. 17.471.810/0001-29
DAVID ANTUNES LOPES
Representante legal

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por MIRIAN MADALON V. DE OLIVEIRA PAIVA, Secretária Mun. de Assistência Social e Família, em 01/03/2024 às 13:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 685368 e o código verificador B7BA9A6C.

Referência: Processo nº 1-2659/2024.

Docto ID: 685368 v1

LOURENIL GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto n.0995/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 19/02/2024 às 21:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO CABEÇA SOBRINHO, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, em 21/02/2024 às 17:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por SERGIO ADRIANO CAMARGO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, em 21/02/2024 às 17:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por DAVID ANTUNES LOPES, Representante da Empresa, em 29/02/2024 às 16:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 650381 e o código verificador A48F6750.

Referência: Processo nº 1-176/2024.

Docto ID: 650381 v1

Justificativa 01 de 01/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 685368 e CRC: B7BA9A6C).

Pág: 4/4

ADITIVOS DE CONTRATOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N. 036/PGM/PMJP/2023

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO N. 036PGM/PMJP/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA INFRA DESTAK PAVIMENTAÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, n. 1.701, bairro Urupá, cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, residente e domiciliado, na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa INFRA DESTAK PAVIMENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 17.471.810/0001-29, com sede na Rua Maringá, n. 2878, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 76.871-002, cidade de Ji-Paraná/RO, neste ato representada por DAVID ANTUNES LOPES, brasileiro, solteiro, portador da CNH 015514185748 DETRAN/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 407.656.601-72, que passa a ser denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar a presente alteração ao contrato n. 036/PGM/PMJP/2023, pelo que consta no Contrato de repasse n. 909557/2020/MDR/CAIXA - Ministério do Desenvolvimento Regional e no Processo Administrativo n. 1- 14402/2021 e 1- 176/2024 - SEMOSP, mediante as cláusulas e condições seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato n. 036/PGM/PMJP/2023, conforme autorização do Prefeito (ID 634374)

1.2. O instrumento originário tem como objeto a execução de obra de Pavimentação de Vias Rurais Linha Itapirema no município de Ji-Paraná/RO (trecho do anel viário até a pavimentação existente), com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução ados serviços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

2.1. O presente instrumento prorroga o prazo de:

- Vigência do contrato, por 08 (oito) meses, a contar de 24/02/2024;
- Execução da obra, por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 06/03/2024, ou seja, até 03/08/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos praticados e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato n. 036/PGM/PMJP/2023.

Ji-Paraná/RO, 19 de fevereiro de 2024.



ID: 690644 e CRC: 1D3DA65F, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 650381 e CRC: A48F6750).

Pág: 2/2



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
ALTERAÇÃO CONTRATUAL	PRIMEIRO ADITIVO AO CONT.	05/03/2024
ID:	690644	Processo
CRC:	1D3DA65F	Documento
Processo:	1-14685/2023	
Usuário:	TAIS CORREIA ALVES	
Criação:	05/03/2024 08:47:39	Finalização:
	05/03/2024 08:48:08	
MD5:	2420FB630A7548EFA0BF64D1AC35EE75	
SHA256:	F3647914B0995D4AF05E3AC24B846F40A2DF80D3B6EF3C24174B2B66EA57BA1	

Símbolo/Objeto:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONT. 036-PGM-PMJP P-23

INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná®	RO	05/03/2024 08:47:39
ASSUNTOS			
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM BLOCOS SEXTAVADOS			05/03/2024 08:47:39

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 690644 e o CRC 1D3DA65F.



ID: 690644 e CRC: 1D3DA65F, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 650381 e CRC: A48F6750).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N. 104/PGM/PMJP/2022

ADITIVO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N. 104/PGM/PMJP/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA SACTH CONSTRUTORA LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração à Av. Dois de Abril, n. 1.701, bairro Urupá, cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa SACTH CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 08.668.746/0001-80, situada à Avenida Rômulo Rios, n. 1909, Lote 10-A, Quadra 3, bairro Colina Park I, CEP 76.906-556, cidade de Ji-Paraná/RO, E-mail: sachtconstrutora@gmail.com (ID 601212), neste ato representada pela Sócia-Proprietária KATRY DANIELLY SACTH DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n. 144.2518 SESDEC/RO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 042.435.142-08, residente e domiciliada na cidade de Ji-Paraná/RO, que passa ser denominada simplesmente CONTRATADA, a presente alteração ao contrato n. 104/PGM/PMJP/2022, pelo constante no Termo de Convênio Siconv n. 882835/2019 por intermédio do Ministério da Defesa - MD (Programa Calha Norte - DPCN) e ainda, nos autos do Processo Administrativo n. 1-905/2022 (principal) e 1-353/2024- SEMASF/SEMPLAN, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução da obra e de vigência do contrato n. 104/PGM/PMJP/2022, conforme autorização do Prefeito (ID 634632).
1.2. O objeto do instrumento originário é a construção de capela mortuária, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para execução dos serviços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

2.1. O presente instrumento prorroga:
2.1.1 - O prazo de vigência do contrato por 3 (três) meses, a contar de 05 de fevereiro de 2024 (com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024).
2.1.2 - O prazo de execução da obra por 60 (sessenta) dias, a contar 05 de fevereiro de 2024 (com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024).

3. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos praticados e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato n. 104/PGM/PMJP/2022.

Ji-Paraná/RO, 23 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por PEDRO CABEÇA SOBRINHO, em 23/02/2024 às 10:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023. ID: 700988 e CRC: 06960EEF

Pág: 1/2

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CNPJ/MF N. 04.092.672/0001-25
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito

CONTRATADA - SACTH CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF N. 08.668.746/0001-80
KATRY DANIELLY SACTH DOS SANTOS
Representante Legal

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n.3634/GAB/PM/JP/2023

MIRIAN MADALON VITORINO DE OLIVEIRA PAIVA
Secretária Municipal de Assistência Social e Família
Decreto n.3629/GAB/PM/JP/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

- Documentos assinados eletronicamente por PEDRO CABEÇA SOBRINHO, MIRIAN MADALON V. DE OLIVEIRA PAIVA, ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, KATRY DANIELLY SACTH DOS SANTOS, and SERGIO ADRIANO CAMARGO.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 663536 e o código verificador 7E00F0C5.

Referência: Processo nº 1-353/2024.

Doceto ID: 663536 v1

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação nº, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256, and Assuntos.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 700988 e o CRC 06960EEF.

LICENÇAS MUNICIPAIS



Form for Licença Ambiental Simplificada, including fields for license number, expiration date, reason, address, municipality, and conditions.

Cleidiani de Oliveira Satilho
Assessora Técnica Ambiental
Decreto nº 0084/ GAB/SEMEIA/2024

Adam Alcantara
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Dec. 3732/GAB/PM/JP/2024

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá - Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25



Documento assinado eletronicamente por PEDRO CABEÇA SOBRINHO, em 23/02/2024 às 10:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023. ID: 700988 e CRC: 06960EEF

Pág: 2/2



D: 709871 e CRC: 7B058F8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/ RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 002/2024/SEMEIA/PM/JP		VENCIMENTO: 22/02/2026	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA.			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: CENTRO DE TREINAMENTO J. P. PAIXAO LTDA.			
ENDEREÇO: Av. Romulo Rios, nº 1903 Bairro Colina Park I.			
MUNICÍPIO: Ji-Paraná - RO	CEP: 76.906-565	CNPJ: 49.857.537/0001-61	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ATIVIDADES: Academia - Atividades de condicionamento físico.			
PROCESSO Nº 1801801014			
CONDICIONANTE: 1. O empreendedor deverá apresentar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, autorização para corte de árvore. O não cumprimento acarretará automaticamente na SUSPENSÃO desta Licença.			
DETERMINAÇÕES: 1. Deverá ser apresentado Alvará de funcionamento vigente e Auto de Vistoria/Conformidade do Corpo de Bombeiros Militar vigente após a instalação do empreendimento; 2. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal; 3. O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria; 4. Toda e qualquer alteração/modificação do empreendimento deverá ser comunicada e aprovada por esta secretaria; 5. Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico Ambiental nº 01811748 (44/2024), de 22 de fevereiro de 2024; 6. O empreendedor deverá requerer a renovação da Licença Ambiental Simplificada de acordo com as especificações constantes no projeto executivo 120 (cento e vinte) dias antes da expiração desta; 7. Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Art. 69 do Decreto nº 7.903/97; 8. O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade; 9. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência; 10. O não cumprimento da condicionante e das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.			
LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 22 de fevereiro de 2024.			

Elaine Scheidegger de Castro
Assessora Técnica Ambiental
Dec. nº 0086/GAB/PM/JP/2024Adam Alcântara
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Dec. 3732/GAB/PM/JP/2023Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25

D: 809821 e CRC: B64DA830

**Município de Ji-Paraná**04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Licença	Licença Ambiental Simplificada	22/02/2024
ID:	660721	Processo Documento
CRC:	B64DA830	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ELAINE SCHEIDEGGER DE CASTRO	
Criação:	22/02/2024 12:08:21	Finalização: 22/02/2024 12:11:45
MD5:	21257FBA2689E99CED13E053492FB5E3	
SHA256:	823D60BF5714B9B05B385FFFAE428C5F84A9FF34DBDC3DB4CC036419D86CD2AA	
Súmula/Objeto:	Licença Ambiental Simplificada nº002/2024 - Centro de treinamento J. P. Paixão LTDA	
INTERESSADOS		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI - PARANÁ	Ji-Paraná	RO 22/02/2024 12:10:24
ASSUNTOS		
LICENÇA AMBIENTAL		22/02/2024 12:10:55
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ELAINE SCHEIDEGGER DE CASTRO	ASSESSOR (A) TÉCNICO AMBIENTAL - SEMEIA 22/02/2024 12:11:51
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	ADAM ALCANTARA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 22/02/2024 16:59:26
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 660721 e o CRC B64DA830.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/ RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 008/2024/SEMEIA/PM/JP		VENCIMENTO: 01/02/2026	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO.			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: Disdal Distribuidora de Alimentos LTDA			
ENDEREÇO: Av. Transcontinental, nº 2371, Bairro: Riachuelo.			
MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO	CEP: 76.913-805	CNPJ: 08.482.850/0005-09	INSCRIÇÃO ESTADUAL: -----
ATIVIDADES: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.			
PROCESSO SISDAM Nº 1801931034			
DETERMINAÇÕES: 1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal; 2. O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria; 3. Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Art. 69 do Decreto nº 7.903/97; 4. É proibido o descarte de óleo usado ou contaminado em manancial, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente e empurrar o material (bota-fora) para dentro dos leitos dos igarapés e rios, do entorno da área de atividade; 5. Em caso de necessidade de corte de árvores deve ser realizado requerimento de autorização e somente mediante este documento poderá ser realizado; 6. Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico Ambiental nº 69279906 (33/2024) de 01 de fevereiro de 2024; 7. O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade; 8. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência; 9. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.			
LOCAL E DATA: Ji-Paraná-RO, 01 de fevereiro de 2024.			

Patrícia dos Santos Guimarães
Assessora Técnica Ambiental
Dec. nº 0096/GAB/PM/JP/2024Adam Alcântara
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Dec.3732/GAB/PM/JP/2023Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25

D: 809822 e CRC: 08646C9B

**Município de Ji-Paraná**04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Licença	LMI 008 - Disdal Distribuidora de	01/02/2024
ID:	616532	Processo Documento
CRC:	0464CC9B	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES	
Criação:	01/02/2024 10:50:36	Finalização: 01/02/2024 11:00:42
MD5:	C1DB95857F82F7C7DDAA2E64534D856B	
SHA256:	74221837AC87D6FEC7D87619A2F348E55872D6E923921D4CFAFD20DF3AD7933	
Súmula/Objeto:	Licença Municipal de Instalação 008 - Disdal Distribuidora de Alimentos LTDA.	
INTERESSADOS		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI - PARANÁ	Ji-Paraná	RO 01/02/2024 10:57:13
ASSUNTOS		
LICENÇA AMBIENTAL		01/02/2024 10:59:11
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES	ASSESSOR (A) TÉCNICO AMBIENTAL - SEMEIA 01/02/2024 11:00:58
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	ADAM ALCANTARA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 01/02/2024 12:28:28
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 616532 e o CRC 0464CC9B.		



D: 709871 e CRC: 7B058F8B



D: 709871 e CRC: 7B058F8B



LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 009/2024/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 14/02/2026
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO.
NOME OU RAZÃO SOCIAL: LOTUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA (RESIDENCIAL PARQUE TRIANON)
ENDEREÇO: Lote 48 REM, seção C, Gleba Pyreinos.
MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO CEP: 76900-000 CNPJ: 24.195.381/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ATIVIDADES: Loteamento residencial com área total de 983.796,21 m², sendo 60.781,11 m² de Área de Preservação Permanente -APP, 98.923,86 m² de área verde e 49.254,93 m² de equipamentos comunitários.
PROCESSO SISDAM Nº 1801722199
DETERMINAÇÕES:
1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
2. O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria;
3. Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Art. 69 do Decreto nº 7903/97;
4. É proibido o descarte de óleo usado ou contaminado em manancial, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente e empurrar o material (bota-fora) para dentro dos leitos dos igarapés e rios, do entorno da área de atividade;
5. Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico Ambiental nº 87178581 (38/2024) de 14 de fevereiro de 2024.
6. O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;
7. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;
8. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.
LOCAL E DATA: Ji-Paraná-RO, 14 de fevereiro de 2024.

Elaine Scheidegger de Castro
Assessora Técnica Ambiental
Dec. nº 0086/GAB/PM/JP/2024

Adam Alcantara
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Dec. 3732/GAB/PM/JP/2023

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25



D: 890825 e CRC: D2AD8534



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação/Número, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, MD5, SHA256, Súmula/Objeto, INTERESSADOS, ASSUNTOS, ASSINATURAS ELETRÔNICAS.



LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 010/2024/SEMEIA/PM/JP VENCIMENTO: 19/02/2026
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO.
NOME OU RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ – RO.
ENDEREÇO: Rua Jundiá, S/N, Bairro JK
MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO CEP: 76960-000 CNPJ: 04.092.672/0001-25 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ATIVIDADES: Construção de Campo Society em lote de domínio público em rua Jundiá, S/N, bairro JK.
PROCESSO SISDAM Nº1801200846
CONDICIONANTE:
1. Apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da emissão desta licença, o comprovante de publicação do requerimento da LMI em jornal ou em Diário Oficial.
DETERMINAÇÕES:
1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
2. O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria;
3. Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Art. 69 do Decreto nº 7903/97;
4. É proibido o descarte de óleo usado ou contaminado em manancial, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente e empurrar o material (bota-fora) para dentro dos leitos dos igarapés e rios, do entorno da área de atividade;
5. Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico Ambiental nº 56645597 (39/2024) 19 de fevereiro de 2024;
6. O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;
7. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;
8. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.
LOCAL E DATA: Ji-Paraná-RO, 19 de fevereiro de 2024.

Elaine Scheidegger de Castro
Assessora Técnica Ambiental
Dec. nº 0086/GAB/PM/JP/2024

Adam Alcantara
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Dec. 3732/GAB/PM/JP/2023

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25



D: 890825 e CRC: D2AD8534



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Table with columns: Tipo do Documento, Identificação/Número, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, MD5, SHA256, Súmula/Objeto, INTERESSADOS, ASSUNTOS, ASSINATURAS ELETRÔNICAS.

Elaine Scheidegger de Castro
Assessor (A) Técnico Ambiental - SEMEIA

Adam Alcantara
Secretário (A) Municipal de Meio Ambiente

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 650214 e o CRC 42217C9B.



D: 709871 e CRC: 7B058F8B



D: 709871 e CRC: 7B058F8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO Nº 008/2024/SEMEIA/PM/JP		VENCIMENTO: 01/02/2025	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO.			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: Disdal Distribuidora de Alimentos LTDA			
ENDEREÇO: Av. Transcontinental, nº 2371, Bairro: Riachuelo.			
MUNICÍPIO: Ji-Paraná - RO	CEP: 76.913-805	CNPJ: 08.482.850/0005-09	INSCRIÇÃO ESTADUAL: -----
ATIVIDADES: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.			
PROCESSO SISDAM Nº1801931034			
DETERMINAÇÕES:			
1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;			
2. O empreendedor deverá requerer a Licença Municipal de Instalação de acordo com as especificações constantes no projeto executivo, 120 (cento e vinte) dias antes da expiração desta;			
3. O empreendedor deverá apresentar o Plano de Controle Ambiental (PCA) elaborado por profissional legalmente habilitado, acompanhado de ART do Responsável Técnico pela sua elaboração;			
4. O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenização ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;			
5. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente;			
6. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;			
7. Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico Ambiental nº 69279906 (33/2024) de 01 de fevereiro de 2024;			
*Licença Municipal de Localização (LML) definida pelo Código Municipal de Meio Ambiente (Lei nº 1113/2001) é equivalente à Licença Previa (LP) definida pela Resolução CONAMA nº 237/97.			
LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 01 de fevereiro de 2024.			

Patrícia dos Santos Guimarães
Assessora Técnica Ambiental
Dec. nº 0096/GAB/PM/JP/2024

Adam Alcântara
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Dec.3732/GAB/PM/JP/2023

Avenida Dois de abril, nº 1701, Bairro Urupá, Ji-Paraná - RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25



D: 809821 e CRC: 78268468



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Licença	LML 008 - Disdal Distribuidora de	01/02/2024
ID:	616481	Processo
CRC:	772BC462	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES	
Criação:	01/02/2024 10:40:21	Finalização: 01/02/2024 10:49:46
MD5:	1DE792F409C520A1E0B5034851B4522F	
SHA256:	41050AB0061CBE51F0E6AAC9511F8EDACE084A0E74C998AA1383314BB418C09	
Súmula/Objeto:	Licença Municipal de Localização- 008 - Disdal Distribuidora de Alimentos LTDA	
INTERESSADOS		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI -PARANÁ	Ji-Paraná	RO 01/02/2024 10:46:59
ASSUNTOS		
LICENÇA AMBIENTAL		01/02/2024 10:47:44
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES	ASSESSOR (A) TÉCNICO AMBIENTAL - SEMEIA 01/02/2024 10:49:55
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	ADAM ALCANTARA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 01/02/2024 12:23:51
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 616481 e o CRC 772BC462.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO Nº 009/2024/SEMEIA/PM/JP		VENCIMENTO: 08/02/2025	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO.			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: LOTEAMENTO ALTO DE BOA VISTA LTDA.			
ENDEREÇO: Sítio Nossa Senhora Aparecida A, Gleba Pyreinos, frente para Rua Rondônia, 1º Distrito.			
MUNICÍPIO: Ji-Paraná - RO	CEP: -----	CNPJ/CPF: 43.581.527/0001-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL: -----
ATIVIDADES: Loteamento residencial com área total de 72.600,00 m², sendo 13.549,33 m² de Área de Preservação Permanente -APP, 7.278,69 m² de área verde e 3.725,93 m² de equipamentos comunitários.			
PROCESSO SISDAM Nº 1801658059			
DETERMINAÇÕES:			
1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;			
2. O empreendedor deverá requerer a Licença Municipal de Instalação de acordo com as especificações constantes no projeto executivo, 120 (cento e vinte) dias antes da expiração desta;			
3. O empreendedor deverá apresentar o Plano de Controle Ambiental (PCA) elaborado por profissional legalmente habilitado, acompanhado de ART do Responsável Técnico pela sua elaboração;			
4. O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenização ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;			
5. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente;			
6. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;			
7. Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico Ambiental nº 93532029 (35/2024) de 08 de fevereiro de 2024.			
*Licença Municipal de Localização (LML) definida pelo Código Municipal de Meio Ambiente (Lei nº 1113/2001) é equivalente à Licença Previa (LP) definida pela Resolução CONAMA nº 237/97.			
LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 08 de fevereiro de 2024.			

Elaine Scheidegger de Castro
Assessora Técnica Ambiental
Dec. nº 0086/GAB/PM/JP/2024

Adam Alcântara
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Dec. 3732/GAB/PM/JP/2023

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25



D: 809876 e CRC: 78098666



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Licença	Licença Municipal de Localização nº09	08/02/2024
ID:	632276	Processo
CRC:	F4F97656	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ELAINE SCHEIDEGGER DE CASTRO	
Criação:	08/02/2024 10:18:11	Finalização: 08/02/2024 10:23:13
MD5:	65DA071161DFF4B0C638831029D1AC5F	
SHA256:	DDF24FEF4E7DDFEAA659A0E6A8E7EC114DBD6147054161280D8685F7E5DA8FE	
Súmula/Objeto:	Licença Municipal de Localização nº09 - Loteamento Alto de Boa Vista	
INTERESSADOS		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI -PARANÁ	Ji-Paraná	RO 08/02/2024 10:21:02
ASSUNTOS		
LICENÇA AMBIENTAL		08/02/2024 10:22:39
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ELAINE SCHEIDEGGER DE CASTRO	ASSESSOR (A) TÉCNICO AMBIENTAL - SEMEIA 08/02/2024 10:23:20
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	ADAM ALCANTARA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 08/02/2024 11:44:34
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 632276 e o CRC F4F97656.		



D: 709871 e CRC: 7B058F8B



D: 709871 e CRC: 7B058F8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO Nº 010/2024/SEMEIA/PM/JP		VENCIMENTO: 23/08/2024	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO.			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: FRIOCENTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
ENDEREÇO: Rua Padre Silvio Michelussi, nº 1371, Bairro Nova Brasília.			
MUNICÍPIO: Ji-Paraná - RO	CEP: 76.908-332	CNPJ: 15.531.724/0002-10	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ATIVIDADES: Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Comércio atacadista de laticínios e derivados.			
PROCESSO SISDAM Nº 1801739823			
DETERMINAÇÕES:			
1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;			
2. O empreendedor deverá requerer a Licença Municipal de Instalação de acordo com as especificações constantes no projeto executivo, 120 (cento e vinte) dias antes da expiração desta;			
3. O empreendedor deverá apresentar o Plano de Controle Ambiental (PCA) elaborado por profissional legalmente habilitado, acompanhado de ART do Responsável Técnico pela sua elaboração;			
4. O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenização ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;			
5. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente;			
6. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;			
7. Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico Ambiental nº 07578321 (43/2024) de 23 de fevereiro de 2024;			
*Licença Municipal de Localização (LML) definida pelo Código Municipal de Meio Ambiente (Lei nº 1113/2001) e equivalente à Licença Prévia (LP) definida pela Resolução CONAMA nº 237/97.			
LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 23 de fevereiro de 2024.			

Euripedes Fernandes Costa Junior
Assessor Técnico Ambiental
Dec. nº 0087/GAB/PM/JP/2024Adam Alcântara
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Dec.3732/GAB/PM/JP/2023Avenida Dois de abril, nº 1701, Bairro Urupá, Ji-Paraná - RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25

D: 809822 e CRC: D2EE7F2C



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Licença	LML	23/02/2024
ID:	663922	Processo
CRC:	D2EE7F2C	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	EURIPEDES FERNANDES COSTA JUNIOR	
Criação:	23/02/2024 11:12:24	Finalização: 23/02/2024 11:17:16
MD5:	F196B083BC12DA869099B6275EEE2D75	
SHA256:	1CBD4264FC6685A6A185AF1A13693F1444B7C97D37D31FB89C916EEF1772B25B	
Súmula/Objeto:	LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO Nº 010/2024/SEMEIA/PM/JP - Processo: 1801739823 - FRIOCENTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	
INTERESSADOS		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI - PARANÁ	Ji-Paraná	RO 23/02/2024 11:14:51
ASSUNTOS		
LICENÇA AMBIENTAL		23/02/2024 11:15:34
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	EURIPEDES FERNANDES COSTA JUNIOR	ASSESSOR (A) TÉCNICO AMBIENTAL - SEMEIA 23/02/2024 11:17:26
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	ADAM ALCANTARA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 23/02/2024 11:57:02
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 663922 e o CRC D2EE7F2C.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ / RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 007/2024/SEMEIA/PM/JP		VENCIMENTO: 01/02/2028	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO.			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: Disdal Distribuidora de Alimentos LTDA			
ENDEREÇO: Av. Transcontinental, nº 2371, Bairro: Riachuelo.			
MUNICÍPIO: Ji-Paraná - RO	CEP: 76.913-805	CNPJ: 08.482.850/0005-09	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ATIVIDADES: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.			
PROCESSO SISDAM Nº 1801931034			
DETERMINAÇÕES:			
1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;			
2. O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria;			
3. Toda e qualquer alteração/modificação do empreendimento deverá ser comunicada e aprovada por esta secretaria;			
4. O empreendedor deverá requerer a renovação da Licença Municipal de Operação de acordo com as especificações constantes no projeto executivo, 120 (cento e vinte) dias antes da expiração desta;			
5. O empreendedor deverá encaminhar Relatório de Monitoramento Ambiental SEMENTRALMENTE , devidamente acompanhado pela ART do responsável técnico; comprovantes/certificados de destinação final dos resíduos recicláveis e certificado de limpeza da fossa séptica.			
6. Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado da matéria que possam afetar negativamente o meio ambiente, conforme Art. 69 do Decreto nº. 7903/97;			
7. É proibido o descarte de óleo lubrificante usado ou contaminado no solo ou cursos d'água;			
8. O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;			
9. Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico Ambiental nº 69279906 (33/2024) de 01 de fevereiro de 2024;			
10. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;			
11. O não cumprimento das determinações e condicionante implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.			
LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 01 de fevereiro de 2024.			

Patrícia dos Santos Guimarães
Assessora Técnica Ambiental
Dec. nº 0096/GAB/PM/JP/2024Adam Alcântara
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Dec.3732/GAB/PM/JP/2023Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá - Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25

D: 809877 e CRC: 6BA56AC6



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Licença	LMO 007 - Disdal Distribuidora de	01/02/2024
ID:	616577	Processo
CRC:	6BA56AC6	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES	
Criação:	01/02/2024 11:01:20	Finalização: 01/02/2024 11:05:35
MD5:	465253A96176855BA140C179A0CFDA38	
SHA256:	88C9C7DA1FA77575D89A682E1D1B662125B6C8B204CCBEE12DC18AEFB059F8C5	
Súmula/Objeto:	Licença Municipal de Operação 007 - Disdal Distribuidora de Alimentos LTDA.	
INTERESSADOS		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI - PARANÁ	Ji-Paraná	RO 01/02/2024 11:03:35
ASSUNTOS		
LICENÇA AMBIENTAL		01/02/2024 11:04:03
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES	ASSESSOR (A) TÉCNICO AMBIENTAL - SEMEIA 01/02/2024 11:05:43
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	ADAM ALCANTARA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 01/02/2024 12:29:53
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 616577 e o CRC 6BA56AC6.		



D: 709871 e CRC: 7B058F8B



D: 709871 e CRC: 7B058F8B

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 010/2024/SEMEIA/PM/JP		VENCIMENTO: 21/02/2028	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO.			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: FVD COMBUSTÍVEIS LTDA			
ENDEREÇO: Avenida Marechal Rondon, Setor 2, Quadra 78, Lote 01, S/N, Setor 2, Quadra 78, Lote 01, Bairro: Dois de abril.			
MUNICÍPIO: Ji-Paraná - RO	CEP: 76.900-877	CNPJ: 52.360.060/0002-08	INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____
ATIVIDADES: Comércio Varejista de Combustíveis para veículos Automotores.			
DETERMINAÇÕES: PROCESSO SISDAM Nº 1801079393			
<ol style="list-style-type: none"> A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal; O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria; Toda e qualquer alteração/modificação do empreendimento deverá ser comunicada e aprovada por esta secretaria; O empreendedor deverá requerer a renovação da Licença Municipal de Operação de acordo com as especificações constantes no projeto executivo, 120 (cento e vinte) dias antes da expiração desta; O empreendedor deverá encaminhar Relatório de Monitoramento Ambiental SEMESTRALMENTE, devidamente acompanhado pela ART do responsável técnico; comprovante de destinação dos resíduos contaminados e perigosos, comprovante de recolhimento de óleo da CSAO, análise de efluentes líquidos da CSAO para os parâmetros: DBO, DQO, Óleos e Graxas, OD, pH, Sólidos Sedimentáveis, Turbidez e surfactantes. O empreendedor deverá apresentar no primeiro período de RMA a contar da emissão desta licença, Registro/ Certificado de Autorização de Funcionamento emitido pela ANP, e autorização de lançamento de efluentes em rede de drenagem emitido pelo SEMEIA. O empreendedor deverá cumprir integralmente a CONAMA 273/2000 e todas as legislações e normatizações correlacionadas às atividades desenvolvidas pelo empreendimento. Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado da matéria que possam afetar negativamente o meio ambiente, conforme Art. 69 do Decreto nº. 7903/97; É proibido o descarte de óleo lubrificante usado ou contaminado no solo ou cursos d'água; O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade; Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico Ambiental nº 28941870 (42/2024) de 21 de fevereiro de 2024; Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência; O não cumprimento das determinações e condicionante implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente. 			
LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 21 de fevereiro de 2024.			

Patricia dos Santos Guimarães
Assessora Técnica Ambiental
Dec. nº 0096/GAB/PM/JP/2024

Adam Alcântara
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Dec.3732/GAB/PM/JP/2023

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04 092.672/0001-25



D: 606697 e CRC: F9465A0E



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Licença	LMO 010 FVD Combustíveis	26/02/2024
ID:	666697	Processo
CRC:	F9465A0E	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES	
Criação:	26/02/2024 10:14:37	Finalização: 26/02/2024 10:18:17

MD5: **07BDA9CBD54289A99DFA71678916BE63**

SHA256: **7D7A638A3BACF0B4332B64DE1A9187991051A4EDCFF590847D7C3D67A73DBD4A**

Súmula/Objeto:

LMO 010 FVD Combustíveis

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI - PARANÁ Ji-Paraná RO 26/02/2024 10:16:19

ASSUNTOS

LICENÇA AMBIENTAL 26/02/2024 10:16:59

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES ASSESSOR (A) TÉCNICO AMBIENTAL - SEMEIA 26/02/2024 10:18:25

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

ADAM ALCANTARA SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 26/02/2024 12:47:32

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 666697 e o CRC F9465A0E.

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 008/2024/SEMEIA/PM/JP		VENCIMENTO: 02/02/2028	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO.			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: IRMÃOS LOPES LTDA			
ENDEREÇO: Rodovia 135, S/N, Km01, Lotes 02, 04 e 07, seção G.			
MUNICÍPIO: Ji-Paraná - RO	CEP: 76.900-970	CNPJ: 03.114.769/0001-29	INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____
ATIVIDADES: Comércio atacadista de materiais de construção em geral.			
CONDICIONANTE: PROCESSO Nº 1801244577			
<ol style="list-style-type: none"> O empreendedor deverá apresentar no PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, cópia atualizada da Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos. O não cumprimento acarretará automaticamente na SUSPENSÃO desta Licença. 			
DETERMINAÇÕES:			
<ol style="list-style-type: none"> A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa ou substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal; O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria; Toda e qualquer alteração/modificação do empreendimento deverá ser comunicada e aprovada por esta secretaria; O empreendedor deverá requerer a renovação da Licença Municipal de Operação de acordo com as especificações constantes no projeto executivo, 120 (cento e vinte) dias antes da expiração desta; O empreendedor deverá encaminhar Relatório de Monitoramento Ambiental SEMESTRALMENTE, devidamente acompanhado pela ART do responsável técnico, comprovantes/certificados de destinação final dos resíduos contaminados/perigosos e análise de efluentes líquidos da Caixa separadora de água e óleo - CSAO para os parâmetros: DBO, DQO, Óleos e Graxas, Oxigênio Dissolvido, pH, Sólidos Sedimentáveis, Turbidez e surfactantes. Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado da matéria que possam afetar negativamente o meio ambiente, conforme Art. 69 do Decreto nº. 7903/97; É proibido o descarte de óleo lubrificante usado ou contaminado no solo ou cursos d'água; O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade; Esta licença foi autorizada conforme nº 23270379 (34/2024) de 02 de fevereiro de 2024; Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência; O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente. 			
LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 02 de fevereiro de 2024.			

Elaine Scheidegger de Castro
Assessora Técnica Ambiental
Dec. nº 0086/GAB/PM/JP/2024

Adam Alcântara
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Dec. 3732/GAB/PM/JP/2023

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04 092.672/0001-25



D: 619344 e CRC: BCBB1ABC



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Licença	LMO nº08 - Irmãos Lopes LTDA	02/02/2024
ID:	619344	Processo
CRC:	BCBB1ABC	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ELAINE SCHEIDEGGER DE CASTRO	
Criação:	02/02/2024 09:34:54	Finalização: 02/02/2024 09:40:17

MD5: **927DB42CBBF094C76DF6B9D60A765AA2**

SHA256: **C77445C8732C12877581313CD2FA6486A4FC0EBEC53E27ECA131260D65394E7**

Súmula/Objeto:

Licença Municipal de Operação nº08 - Irmãos Lopes LTDA.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI - PARANÁ Ji-Paraná RO 02/02/2024 09:37:36

ASSUNTOS

LICENÇA AMBIENTAL 02/02/2024 09:39:35

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ELAINE SCHEIDEGGER DE CASTRO ASSESSOR (A) TÉCNICO AMBIENTAL - SEMEIA 02/02/2024 09:40:24

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

ADAM ALCANTARA SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 02/02/2024 11:24:35

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 619344 e o CRC BCBB1ABC.



D: 709871 e CRC: 7B058F8B



D: 709871 e CRC: 7B058F8B

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 009/2024/SEMEIA/PM/JP		VENCIMENTO: 08/02/2028	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO.			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: CAIO LUIZ DE OLIVEIRA – MEI (OFICINA IDEAL).			
ENDEREÇO: Avenida Seringueiras, nº2239, Bairro Nova Brasília.			
MUNICÍPIO: Ji-Paraná - RO	CEP: 76.908-506	CNPJ: 24.394.803/0001-36	INSCRIÇÃO ESTADUAL: -----
ATIVIDADES: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.			
PROCESSO Nº 1801315650			
DETERMINAÇÕES:			
1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa o substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;			
2. O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria;			
3. Toda e qualquer alteração/modificação do empreendimento deverá ser comunicada e aprovada por esta secretaria;			
4. O empreendedor deverá requerer a renovação da Licença Municipal de Operação de acordo com as especificações constantes no projeto executivo, 120 (cento e vinte) dias antes da expiração desta;			
5. O empreendedor deverá encaminhar Relatório de Monitoramento Ambiental SEMESTRALMENTE , devidamente acompanhado pela ART do responsável técnico, comprovantes/certificados de destinação final dos resíduos contaminados/perigosos e dos resíduos recicláveis e análise de efluentes líquidos da Caixa separadora de água e óleo - CSAO para os parâmetros: DBO, DQO, Óleos e Graxas, Oxigênio Dissolvido, pH, Sólidos Sedimentáveis, Turbidez e surfactantes.			
6. Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado da matéria que possam afetar negativamente o meio ambiente, conforme Art. 69 do Decreto nº. 7903/97;			
7. É proibido o descarte de óleo lubrificante usado ou contaminado no solo ou cursos d'água;			
8. O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;			
9. Esta licença foi autorizada conforme nº 39322284 (37/2024) de 08 de fevereiro de 2024;			
10. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;			
11. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.			
LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 08 de fevereiro de 2024.			

Elaine Scheidegger de Castro
Assessora Técnica Ambiental
Dec. nº 0086/GAB/PM/JP/2024

Adam Alcantara
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Dec. 3732/GAB/PM/JP/2023

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25



D: 602890 e CRC: 7607639F



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Licença	Licença Municipal de Operação nº09	08/02/2024
ID:	632790	Processo
CRC:	1597639F	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ELAINE SCHEIDEGGER DE CASTRO	
Criação:	08/02/2024 11:28:56	Finalização: 08/02/2024 11:35:09
MD5:	6C127330DD79F965362DEC28133E2D64	
SHA256:	76B773B0EA9B6AD6F0158296F881679E1595E474FEA5736EABF1BE531332B7EA	
Súmula/Objeto:	Licença Municipal de Operação nº09 - Caio Luiz de Oliveira - MEI	
INTERESSADOS		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Ji-Paraná	RO 08/02/2024 11:32:47
ASSUNTOS		
LICENÇA AMBIENTAL		08/02/2024 11:33:37
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ELAINE SCHEIDEGGER DE CASTRO	ASSESSOR (A) TÉCNICO AMBIENTAL - SEMEIA 08/02/2024 11:35:14
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	ADAM ALCANTARA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 08/02/2024 11:45:20
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 632790 e o CRC 1597639F.		

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 011/2024/SEMEIA/PM/JP		VENCIMENTO: 28/02/2028	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO.			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: TROUW NUTRITION BRASIL NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA			
ENDEREÇO: RODOVIA BR 364, KM 08, S/N, LOTE 37-A, SECCÃO C.			
MUNICÍPIO: Ji-Paraná - RO	CEP: 76.900-972	CNPJ: 03.022.008/0015-42	INSCRIÇÃO ESTADUAL: -----
ATIVIDADES: Fabricação de alimentos para animais/rações balanceadas.			
CONDICIONANTE:		PROCESSO Nº 1801234478	
1. O empreendedor deverá apresentar no PRAZO DE 30 DIAS, atendimento da pendência 1.1 da Notificação nº 23581712 (86/2024). O não cumprimento acarretará automaticamente na SUSPENSÃO desta Licença.			
DETERMINAÇÕES:			
1. A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa o substitui qualquer Alvará ou Certidão de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;			
2. O empreendedor deverá cumprir as especificações técnicas constantes nos planos, programas, estudos e/ou projetos aprovados por esta secretaria;			
3. Toda e qualquer alteração/modificação do empreendimento deverá ser comunicada e aprovada por esta secretaria;			
4. O empreendedor deverá requerer a renovação da Licença Municipal de Operação de acordo com as especificações constantes no projeto executivo, 120 (cento e vinte) dias antes da expiração desta;			
5. O empreendedor deverá encaminhar Relatório de Monitoramento Ambiental SEMESTRALMENTE , devidamente acompanhado pela ART do responsável técnico, comprovantes/certificados de destinação final dos resíduos sólidos, documento de origem florestal – DOF, análise de efluente do sistema de caixa separadora de água e óleo – CSAO para os seguintes parâmetros: óleos e graxas, pH, DBO, DQO, Sólidos Sedimentáveis – SS e Turbidez e análise de efluente do sistema de caixa de decantação para os seguintes parâmetros: óleos e graxas, pH, DBO, DQO, Sólidos Sedimentáveis – SS, fósforo total, Nitrito, Nitrito, Amônia e Turbidez.			
6. Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado da matéria que possam afetar negativamente o meio ambiente, conforme Art. 69 do Decreto nº. 7903/97;			
7. É proibido o descarte de óleo lubrificante usado ou contaminado no solo ou cursos d'água;			
8. O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;			
9. Esta licença foi autorizada conforme parecer técnico ambiental nº 3839354 (45/2024) de 28 de fevereiro de 2024;			
10. Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;			
11. O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.			
LOCAL E DATA: Ji-Paraná - RO, 28 de fevereiro de 2024.			

Elaine Scheidegger de Castro
Assessora Técnica Ambiental
Dec. nº 0086/GAB/PM/JP/2024

Adam Alcantara
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Dec. 3732/GAB/PM/JP/2023

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO
CNPJ: 04.092.672/0001-25



D: 602890 e CRC: 7607639F



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Licença	Licença Municipal de Operação	28/02/2024
ID:	679953	Processo
CRC:	16012C5D	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ELAINE SCHEIDEGGER DE CASTRO	
Criação:	28/02/2024 16:04:30	Finalização: 28/02/2024 16:09:21
MD5:	6572776E12A959A6645A95FBE7334DAC	
SHA256:	E0BE48AF66D4AA63E2B7E89D7EE9554DAFE22D3B90DF31AFAFC0AB386176FA24	
Súmula/Objeto:	Licença Municipal de Operação nº011/2024 - TROUW NUTRITION BRASIL NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA	
INTERESSADOS		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Ji-Paraná	RO 28/02/2024 16:07:54
ASSUNTOS		
LICENÇA AMBIENTAL		28/02/2024 16:08:16
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ELAINE SCHEIDEGGER DE CASTRO	ASSESSOR (A) TÉCNICO AMBIENTAL - SEMEIA 28/02/2024 16:09:28
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	ADAM ALCANTARA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 28/02/2024 18:08:32
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 679953 e o CRC 16012C5D.		



D: 709871 e CRC: 7B058F8B



D: 709871 e CRC: 7B058F8B



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Licenças Ambientais	12/03/2024
ID:	709871	Processo
CRC:	7B058F8B	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ALESSANDRA ALVES COSTA	
Criação:	12/03/2024 11:54:48	Finalização: 12/03/2024 11:55:38
MD5:	79125F579BEF051652EC57218DC9D01A	
SHA256:	E31F3F051EB0F5166A1841077615F43AF7D40193E701EDD223C169AB0F36B3	

Súmula/Objeto:

Solicitação de publicação das licenças ambientais emitidas no mês de fevereiro do corrente ano.

INTERESSADOS

MAYARA CAMILA DE SOUZA	Ji-Paraná	RO	12/03/2024 11:54:48
WILSON NEVES DE OLIVEIRA			12/03/2024 11:54:48

ASSUNTOS

MEMORANDO			12/03/2024 11:54:48
-----------	--	--	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 048	12/03/2024	709795
---------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 709871 e o CRC 7B058F8B.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por MIRIAN MADALON V. DE OLIVEIRA PAIVA, Secretária Mun. de Assistência Social e Família, em 28/02/2024 às 11:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 677946 e o código verificador B63F2693.

Docto ID: 677946 v1

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA - SEMASF

PORTARIA Nº 15/ADM-SEMASF/2023, de 28 de fevereiro de 2024.

Substituí membro da comissão nomeada através da PORTARIA Nº. 2/ADM-SEMASF/2023 de Gestão e Fiscalização da execução de TERMO DE FOMENTO N. 014/PGM/PMJP/2023 do processo administrativo 12912/2023.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Família (SEMASF), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 39 e 40 da Lei Municipal nº 3487/2022; e,;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 002/CGM/PM/JP da Controladoria Geral do Município (CGM);

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada;

CONSIDERANDO o TERMO DE FOMENTO N. 014/PGM/PMJP/2023 celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL SOLIDÁRIA DIVINA PROVIDÊNCIA - GRILO FALANTE, através do Processo Administrativo Eletrônico nº 12912/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PAULA CRISTINA GOMES ROCHA em substituição de DEISE BRAGA MINATELLI FORTE, o qual vai gerenciar a execução do Termo de Fomento e Plano de Trabalho, afim de atender as necessidades do Município de Ji-Paraná;

Art. 2º - Em razão da substituição ora procedida, a comissão, passa a atuar com a seguinte composição:

GESTORA: PAULA CRISTINA GOMES ROCHA
Cargo: Psicóloga; Matrícula: 13.170; CPF: 563.472.432-53

FISCAL: EDINELMA DE OLIVEIRA SANTANA
Cargo: Assistente Social; Matrícula: 13.298; CPF: 417.432.102-72

Art. 3º As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO, e deverão seguir a Instrução Normativa nº 002/CGM/PM/JP da Controladoria Geral do Município (CGM), Lei Federal nº 13.019/2024 e Decreto Municipal nº 7.689/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretária Municipal de Assistência Social e Família
Decreto nº 3629/GAB/PM/JP/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Portaria nº. 18/SEMASF/RH/PMJP/2024

Ji-Paraná, 13 de Março de 2024.

Autoriza o servidor Nilton Cezar Tupã Junior, Matrícula 99.332
Para dirigir os veículos automotores.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no que estabelece o artigo 70 da Lei Municipal nº 1405/2005, conforme Estatuto dos Servidores Públicos de Ji-Paraná.

CONSIDERANDO: a necessidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família;

CONSIDERANDO: a necessidade de atender a demanda da Diretora da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, em situação de emergência.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica autorizado o servidor Nilton Cezar Tupã Junior, Matrícula 99.332, a dirigir os veículos automotores dessa Secretaria sempre que necessário.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 11 de Março de 2024.

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família
Decreto N.3629/GAB/PM/JP/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN MADALON V. DE OLIVEIRA PAIVA**, Secretária Mun. de Assistência Social e Família, em 13/03/2024 às 09:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **712315** e o código verificador **D2CF16A4**.

Docto ID: 712315 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Portaria nº. 43/GAB/SEMED/2024.

Em, 20 de fevereiro de 2024.

Altera com base no Artigo 106, da Lei 1405/2005, fruição de férias da servidora **Andréia Soares de Almeida**.

Considerando que devido à necessidade dos serviços da servidora em sua unidade de lotação, conforme exposição de motivos apresentados pelo chefe imediato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o período de férias da servidora **Andréia Soares de Almeida**, ocupante do Cargo de Prof. Licenciatura Plena Nível III 40 Horas Matrícula 13103, que está programada para o mês de fevereiro/2024 conforme planilha de Programação de Férias Anual.

Art. 2º. Reprogramar a fruição das férias, sendo que a mesma irá usufruir 30 dias no mês de novembro de 2024.

Art. 3º. Informamos ainda que a mesma já recebeu seu abono de 1/3 de férias na data programada no sistema.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Elcimar Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 0885/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA**, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 20/02/2024 às 13:06, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **653424** e o código verificador **A278BBEC**.

Docto ID: 653424 v1

Portaria 18 de 13/03/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 712315 e CRC: D2CF16A4).

Pág: 2/2



Id: 711839 e CRC: 78D42021

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Portaria nº. 45/GAB/SEMED/2024.

Em, 07 de março de 2024.

Altera com base no Artigo 106, da Lei 1405/2005, fruição de férias da servidora **Dalila do Carmo de Oliveira**.

Considerando que devido à necessidade dos serviços da servidora em sua unidade de lotação, conforme exposição de motivos apresentados pelo chefe imediato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o período de férias da servidora **Dalila do Carmo de Oliveira**, ocupante do Cargo de Gerente de Planejamento e Execução 40 Horas Matrícula 95677, que estava programada para o mês de fevereiro/2024 conforme planilha de Programação de Férias Anual.

Art. 2º. Reprogramar a fruição das férias, sendo que a mesma já usufruiu 08 dias no mês de fevereiro de 2024, e irá usufruir os 22 dias restante no mês de setembro de 2024.

Art. 3º. Informamos ainda que a mesma já recebeu seu abono de 1/3 de férias na data programada no sistema.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

[Assinado Eletronicamente]
Elcimar Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 07/03/2024 às 14:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **699386** e o código verificador **C18F813E**.

Docto ID: 699386 v1

Portaria nº. 46/GAB/SEMED/2024.

Em, 11 de março de 2024.

Altera com base no Artigo 106, da Lei 1405/2005, fruição de férias da Alfiliane Aparecida Rodrigues de Carvalho.

Considerando que devido à necessidade dos serviços da servidora em sua unidade de lotação, conforme exposição de motivos apresentados pelo chefe imediato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o período de férias da servidora **Alfiliane Aparecida Rodrigues de Carvalho**, ocupante do Cargo de Merendeira 40 horas (Secretaria Escolar), Matrícula 14464, que está programada para o mês de março/2024 conforme planilha de Programação de Férias Anual.

Art. 2º. Reprogramar a fruição das férias, sendo que a mesma irá usufruir 30 dias no mês de maio de 2024.

Art. 3º. Informamos ainda que a mesma irá receber seu abono de 1/3 de férias na data programada no sistema.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

[Assinado Eletronicamente]
Elcimar Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 11/03/2024 às 12:21, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **705584** e o código verificador **F0E32CD6**.

Docto ID: 705584 v1



Id: 711839 e CRC: 78D42021

Pág: 1/1



Id: 711839 e CRC: 78D42021

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

Portaria nº. 47/GAB/SEMED/2024. Em, 11 de março de 2024.

Altera com base no Artigo 106, da Lei 1405/2005, fruição de férias da Jaqueline Custodio Chagas Soares

Considerando que devido à necessidade dos serviços da servidora em sua unidade de lotação, conforme exposição de motivos apresentados pelo chefe imediato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE**Art. 1º.** Alterar o período de férias da servidora **Jaqueline Custodio Chagas Soares**, ocupante de Prof.ª Licenciatura Plena - P-III 40 horas, Matrícula 13314, que está programada para o mês de março/2024 conforme planilha de Programação de Férias Anual.**Art. 2º.** Reprogramar a fruição das férias, sendo que a mesma irá usufruir 10 dias no mês de julho de 2024, e 20 dias restante no mês de outubro de 2024.**Art. 3º.** Informamos ainda que a mesma já recebeu seu abono de 1/3 de férias na data programada no sistema.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

[Assinado Eletronicamente]
Elecir Batista da Silveira
Secretário Municipal de EducaçãoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente por **ELECI BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 11/03/2024 às 12:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 705633 e o código verificador 9DE42224.

Doceto ID: 705633 v1



ID: 711839 e CRC: 7BD42021

Página: 1/1

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página: 1.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Portaria nº. 48/GAB/SEMED/2024. Em, 11 de março de 2024.

Altera com base no Artigo 106, da Lei 1405/2005, fruição de férias do servidor Waldeci Francisco.

Considerando que devido à necessidade dos serviços do servidor em sua unidade de lotação, conforme exposição de motivos apresentados pelo chefe imediato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE**Art. 1º.** Alterar o período de férias do servidor **Waldeci Francisco**, ocupante do Cargo de Agente de Vigilância 40 Horas Matrícula 12016, que está programada para o mês de fevereiro/2024 conforme planilha de Programação de Férias Anual.**Art. 2º.** Reprogramar a fruição das férias, sendo que o mesmo irá usufruir 30 dias no mês de julho de 2024.**Art. 3º.** Informamos ainda que o mesmo já recebeu seu abono de 1/3 de férias na data programada no sistema.[Assinado Eletronicamente]
Elecir Batista da Silveira
Secretário Municipal de EducaçãoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente por **ELECI BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 11/03/2024 às 11:21, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 705682 e o código verificador 97ECF02D.

Doceto ID: 705682 v1



ID: 711839 e CRC: 7BD42021

Página: 1/1



ID: 713553 e CRC: 00E750FE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOSESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/CARP/SUPECOL/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 132/SUPECOL/PMJP/RO/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1- 12838/2023 - SEMUSA

LEGALIDADE: Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 14.700/21 e suas alterações, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS: Eventual e Futura Aquisição de Material Permanente (Caixas térmicas, termômetro digital e gelox), para conservação e transporte de imunobiológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná. Conforme Termo de Referência e seus anexos (ID 465334) e Edital de Licitação referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 132/SUPECOL/PMJP/RO/2023 - (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS)
UASG N. 980005

Empresas Detentoras do Registro:

ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA – Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 19.026.964/0001-37 – Sediada à Avenida Francisco Negrão de Lima, 503 - Garças – Belo Horizonte – Minas Gerais - CEP: 31.545-000; Fone: (31) 3491-7359, E-mail: icpcientifica@gmail.com Neste Ato representada por **Ima Chaves Pereira**, portadora do RG nº MG-5.018.422 PC/MG e inscrita no CPF 741.912.096-04 ID (649117) e **VENDERMAIS CONSULTORIA LTDA** – Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 33.171.322/0001-52 – Sediada à Rua Manoel Vieira dos Santos, nº 1681 - Nova Brasília – Ji – Paraná - Rondônia CEP: 76.908-456; Fone: (69) 99975-2803 E-mail: vendermaisconsultoria@gmail.com . Neste Ato representada por **Tarcísio Domingos Zanatta**, portador do RG nº 000478326 SSP/RO e inscrito no CPF 677.114.562-04 ID (649118).

Aos 13 (dez) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (13/03/2024), às 09:00 horas na sala da Superintendência Permanente de Compras e Licitação da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada na Rua dos Brilhantes, nº. 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representada por sua Superintendente, Fernando Fernandes, nomeado através do Decreto Municipal nº. 3565/GAB/PMJP/2023, conforme determino o Capítulo XI, art. 20º da Lei nº. 3487 de 23 de fevereiro de 2022, a qual aprecia e determina a lavratura da presente Ata de Registro de Preços sob nº. 009/CARP/SUPECOL/2024, tendo como licitantes homologadas e adjudicadas as empresas acima qualificadas sendo que estando as partes acordado com a classificação, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIO – MENOR VALOR POR ITEM para Eventual e Futura Aquisição de



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



Material Permanente (Caixas térmicas, termômetro digital e gelox), para conservação e transporte de imunobiológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, conforme Termo de Referência e anexos (ID 465334); Solicitação de Material nº 168/24 (ID 616653); Cotação de preço (ID 413422); Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (ID 419991); Minuta do Edital (ID 463872); Parecer Jurídico nº. 874/PGM/PMJP/2023 (ID 463872); Aviso e Edital de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 132/SUPECOL/PMJP/RO/2023 (ID's 488648 e 488681); Publicações (ID 495035 e 560131); Propostas (ID's 649115 e 649116); Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº. 132/2023 (SRP) de 15/02/2024 (ID 649125); Resultado por fornecedor do Pregão (ID 649124); Habilitações (ID's 649119 ao 649120); Parecer Jurídico nº. 056/PGM/PMJP/2024 (ID 663474) e Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº. 132/2023 de 11/03/2024 (ID 709157).

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Material Permanente (Caixas térmicas, termômetro digital e gelox), para conservação e transporte de imunobiológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por um período de 12 (doze) meses.

1.2. As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para liberação de saldo de Ata;

1.2.1. As requisições serão encaminhadas à Superintendência Permanente de Compras e Licitação - SUPECOL, contendo:

- Descrição do material requisitado e quantidade;
- Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;
- Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

2. DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1. A Superintendência de Compras e Licitação em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo a utilização de e-mail, desde que seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma.

2.1.1. O servidor da Secretaria de origem competente para o pedido, deverá ser formalmente designado para acompanhar a execução da presente Ata de Registro de Preços.

3. DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.1. Ao receber as requisições a Superintendência Permanente de Compras e Licitação acompanhará o pedido no controle de saldos das requisições no sistema COMPRAS e quando for o caso de processo comum anotar em planilhas de acompanhamentos;

2

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Uruapá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 713553 e CRC: 00E750FE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



3.2. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

3.3. Não é permitida a emissão de empenho para a entrega parcelada do quantitativo nele discriminado.

4. DA REVISÃO DE PREÇOS:

4.1. Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Superintendência Permanente de Compras e Licitação - SUPECOL;

4.2. A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Superintendência Permanente de Compras e Licitação, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

4.2.1. Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

4.2.2. A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

4.3. O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

4.4. Ao solicitar pedido de revisão, a interessada deverá apresentar planilha que retrate a composição dos custos na época do certame e no momento da revisão, mantendo a mesma equação financeira e o percentual de desconto ofertado. Caso o pedido seja realizado antes da emissão do empenho e durante a análise do pedido for emitido empenho, será possível concedê-lo, desde que preenchidos os requisitos elencados nesta ata, emitindo-se empenho complementar para o pagamento da diferença. Se os requisitos não forem preenchidos, nenhuma diferença poderá ser adimplida.

4.5. A revisão dos preços só poderá ser realizada após a realização de nova cotação de preços pela Controladoria Geral de Preços, desde que o valor proposto também esteja dentro do valor de mercado e esteja superior ao valor cotado na época da licitação.

4.6. A planilha orçamentária será submetida ao crivo do profissional contábil que se manifestará quanto a manutenção da equação financeira vislumbrada no momento da licitação e do percentual de desconto ofertado.

3

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Uruapá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 713553 e CRC: 00E750FE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



4.7. Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

5. DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

5.1. O prazo de entrega deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão da Nota de Empenho;

5.2. Os produtos, objeto deste instrumento, deverá ser entregue diretamente no Patrimônio/Almoxarifado Central da SEMUSA, localizado à Rua Teresina, nº 1171, Bairro Nova Brasília, CEP 76.900-690, Ji-Paraná /RO, fone (69) 3416-4101, sendo o horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, para conferência.

6. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada por cada gestor da pasta para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto nº. 11252/GAB/PMJP/2019.

6.2. Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho.

6.3. Serão devolvidos os itens que estiverem abaixo do padrão estabelecido no Termo de Referência ou que apresentem qualquer deterioração na qualidade, em razão de quaisquer fatores, ou que apresentem pelo fabricante, não sendo admitidas. Obrigatoriamente, as embalagens deverão apresentar, limpeza, resistência, bom estado de conservação e higiene, características que garantam as qualidades comerciais do produto, características que atenda, as especificações especiais de confecção, dimensões e capacidade de acondicionamento.

6.4. Os materiais serão recebidos provisoriamente no momento da entrega ou em até 5 (cinco) dias úteis, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso, conforme edital.

6.5. A aceitação definitiva dar-se-á num prazo não superior a 05 (cinco) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, quando do recebimento da Nota Fiscal atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

6.6. Quadro resumo dos prazos e providências a serem adotadas:

4

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Uruapá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 713553 e CRC: 00E750FE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

7.2. Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregado do recebimento.

7.2.1. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

8. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município/AROM.

9. DA PUBLICAÇÃO:

9.1. A Ata de Registro de Preços nº. **009/CARP/SUPECOL/2024**, deverá ser publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. A empresa Contratada, quando em posse da Nota de Empenho, além de outras formas decorrentes, como por exemplo: contratos, autorização de compras, ordem de serviços ou instrumentos semelhantes, que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e comprovado), sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie, e observada à gravidade da ocorrência e ao disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93, poderá, garantida a prévia e ampla defesa, sofrer as seguintes sanções: I. Advertência;

II. Multa, salvo previsão diversa neste instrumento convocatório ou no contrato, de:

- 0,1% ao dia sobre o valor total do empenho, no caso de atraso injustificado para a entrega/execução, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;
- 0,5% sobre o valor total do empenho, no caso de atraso injustificado por período superior ao previsto na alínea "a";
- 0,5% ao dia sobre o valor do produto/execução do serviço, no caso de atraso injustificado para substituição, limitada a incidência a 10 (dez) dias;

5

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Uruapá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 713553 e CRC: 00E750FE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



d) 08% sobre o valor do produto/execução do serviço, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea "c";

e) 10% sobre o valor total adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, por prazo não superior a 2 (dois) anos, considerando especialmente os seguintes critérios para a dosimetria da pena:

a) Por seis meses - nos casos de reiterado inadimplemento por culpa, assim compreendida situação que a contratada poderia evitar, compensar ou por iniciativa própria tempestivamente regularizar;

b) Por um ano - nas hipóteses de atos ilícitos culposos;

c) Por dois anos - em situações em que ação culposa da contratada causar severo prejuízo à execução do contrato, ou acarretar expressivo danos ao erário, ao patrimônio público ou à regularidade dos serviços.

10.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Se a multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

10.4. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 10.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II.

10.5. A reabilitação tratada no inciso IV do item 10.1 poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação, sendo concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

10.6. Considerar-se-á suscetível de pena de declaração de inidoneidade a ação ou omissão dolosa da contratada, especialmente nas seguintes situações:

I. Não atendimento reiterado de determinações expressas do contratante quanto ao regular cumprimento das obrigações estabelecidas em contrato;

II. Ensejar pagamento por indenização ou a celebração de contratação emergencial, em detrimento do interesse público;

III. Ocasionar a anulação ou cancelamento de item que integre Ata de Registro de Preços, ou repercutir além do MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, em mais de um órgão público ou entidade administrativa;

IV. Ensejar danos ao meio ambiente ou ao patrimônio histórico, artístico ou cultural;

V. Uso de documento falso, ou emprego de simulação ou qualquer meio ardiloso para justificar descumprimento contratual ou obter proveito indevido; e

6

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 713553 e CRC: 00E750FE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



VI. Manifesta má-fé de preposto, dirigente ou qualquer representante credenciado, com vistas a ocultar irregularidade grave ou facilitar obtenção de vantagem ilícita.

10.6. Os contratos firmados em momento anterior à declaração de inidoneidade não devem ser necessariamente rescindidos em razão exclusiva da penalidade, uma vez que a sanção não tem o efeito imediato e automático de invalidar as avenças já firmadas. Poderá a Administração, entretanto, promover a rescisão, se identificar real risco à continuidade, aplicando o disposto no art. 78, XII, da Lei nº 8.666/93.

10.7. A autorização de compra, ordem de execução de serviço ou expediente similar ao instrumento de contrato deverão consignar quais sanções são previstas no caso de descumprimento total ou parcial da obrigação.

10.8. Nos casos em que a entrega do produto ou a prestação do serviço ocorrer de forma fracionada, a multa prevista no inciso II incidirá apenas sobre a parcela que estiver em atraso.

10.9. Na fixação de qualquer pena, além dos critérios específicos para cada caso, serão considerados os antecedentes, os atenuantes e o dano advindo da conduta.

10.10. Considera-se reincidência a prática de quaisquer condutas ilícitas apenas nos últimos 5 (cinco) anos por decisão administrativa irreversível.

10.11. São circunstâncias atenuantes:

I. A ação do infrator não ter sido fundamental para a consecução do fato;

II. Ser o infrator primário perante a Administração Pública Municipal;

III. Ter o infrator adotado as providências para minimizar as consequências decorrentes do ato;

IV. Ter o infrator adotado as providências para reparar integralmente as consequências decorrentes do ato; e

V. Ter o contrato valor não superior a 10% (dez por cento) do limite estabelecido para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite.

10.13. Na avaliação do prejuízo advindo para a Administração Pública deve ser verificado o dano ao patrimônio material ou ao regular funcionamento da atividade administrativa, em face de decorrer da conduta ilícita quaisquer dos seguintes eventos:

I. Destruição ou avaria de bens afetados a um serviço ou às instalações físicas da Prefeitura e suas unidades administrativas;

II. Desabastecimento de produto essencial, assim considerado aquele cuja supressão possa comprometer a saúde e a segurança de pessoas;

III. Comprometimento parcial do regular funcionamento da Prefeitura, em quaisquer dos seus órgãos, ou da prestação do seu serviço jurisdicional; e

IV. Interrupção efetiva da prestação de qualquer serviço relevante.

7

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 713553 e CRC: 00E750FE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



10.14. Nas licitações originárias de pregão, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná, e será solicitado descredenciamento no SICAF e nos demais sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, aquele que:

I. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;

II. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

III. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

IV. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato; e

V. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

10.15. A penalidade a que se refere o item anterior será aplicada sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.16. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Prefeito, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

10.17. As demais sanções serão aplicadas pelo gestor da Pasta, obedecidas as garantias previstas em lei e no presente regulamento.

10.18. A Administração Pública obedecerá aos seguintes procedimentos para apurar responsabilidade do contratado:

I. Expedirá citação ao contratado para que, querendo, apresente defesa no prazo legal;

II. Encaminhará a defesa, se apresentada, à Pasta de origem para que se pronuncie sobre as razões apresentadas;

III. Deliberará sobre eventuais medidas de esclarecimento, de ofício ou a requerimento; e

IV. Apresentará as suas conclusões à Autoridade Competente para decisão ou deliberação.

10.19. A citação será expedida via Correios, com aviso de recebimento, ou entregue pessoalmente ao preposto, mediante recibo, da empresa quando autorizado na Carta de Preposto.

10.20. Em casos de recusa, ocultação e de não localização da pessoa a ser citada, serão adotadas as medidas correspondentes previstas na legislação processual, conforme o caso.

10.21. Para efeitos de produção de provas que sejam pertinentes e relevantes, serão adotados os critérios do Código de Processo Civil.

10.22. A decisão será publicada no Diário Oficial do Município e notificada ao contratado pelo Gabinete do Prefeito, por intermédio do preposto ou pelos Correios, com aviso de recebimento.

10.23. Das decisões de competência do gestor da Pasta caberão recursos, em prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.24. Nas declarações de inidoneidade, caberá pedido de reconsideração ao Prefeito, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias úteis.

8

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 713553 e CRC: 00E750FE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



10.25. O pedido de reconsideração e os recursos não terão efeito suspensivo, que poderá ser requerido pela parte interessada, fundamentando-o em razões de relevância, a ser apreciado pela autoridade.

10.26. A Administração Pública encaminhará notícia da penalidade para registro, conforme o caso, no SICAF e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar com a Administração Pública Municipal.

11. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n. 10.520, de 2002.

11.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I. Por razão de interesse público ou

II. A pedido do fornecedor.

12. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES "CARONA".

12.1. Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº. 14700/21.

12.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou "carona" a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

12.3. Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

9

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 713553 e CRC: 00E750FE



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



12.4. Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo, conforme Decreto Municipal nº. 14700/2021.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.2. Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

13.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 14700/21, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.4. Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços", "Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento" e "Anexo de Ata de Formação do Cadastro de Reserva", quando este for o caso.

14. DESCRIÇÃO DO OBJETO E DOS PREÇOS HOMOLOGADOS E REGISTRADO POR ITEM

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	Termômetro	Unidade	380	R\$ 77,00	R\$ 47,74	R\$ 18.141,20
19.026.964/0001-37 - ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Marca: imp Fabricante: Importado Modelo / Versão: htc-2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TERMOMETRO HIGROMETRO DIGITAL 3 DIGITOS HTC-2 Código: HTC-2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Ótima ferramenta para uso interior e exterior - Painel de LCD - Mostra temperatura, umidade relativa do ar e hora simultaneamente - Memória da temperatura máxima e mínima - Relógio Digital 12/24h com alarme - Calendário com dia e mês - Mostra graus °C ou °F (-10°C a 50 °C / -14°F a 122 °F) - Faixa de umidade: 10% a 99% RH - Alimentação: 1 pilha AAA 1.5v (inclusa) - Acompanha sonda, mostra a temperatura do ambiente interno e externo MEDIDAS Peso: 0.12kg Largura: 12.5cm Altura: 4.2cm Comprimento: 15cm CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 x Termo Higrômetro HTC-2 1 x Pilha AAA 1.5v Total do Fornecedor: R\$ 18.141,20						

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Armazenagem em Geral	UNIDADE	55	R\$ 367,00	R\$ 365,00	R\$ 20.075,00
33.171.322/0001-52 - VENDERMAIS CONSULTORIA LTDA Marca: Fabricante:						

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150

Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 713553 e CRC: 00E750FE

10



Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150

Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25

ID: 713553 e CRC: 00E750FE

12



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 Coordenadoria de Ata de Registro de Preços



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Identificação	Data
Ata de Registro de Preços	13/03/2024
Identificação nº/Número	009-24 - SEMUSA
ID: 713553	Processo
CRC: 00E750FE	Documento
Processo: 0-00	
Usuário: WELEN SCROFANI DOS SANTOS	
Criação: 13/03/2024 10:27:17	Finalização: 13/03/2024 10:27:37
MD5: 5C88F6E87CD9B953357B02E645CE0CC0	
SHA256: 773CFAD44A8D562E8FC852D4869AC338770758F2A351917E4928780C5C7F605A	
Sistema/Objeto:	
Solicitação de Publicação	
INTERESSADOS	
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Ji-Paraná RO 13/03/2024 10:27:17
ASSUNTOS	
SOLICITACAO DE PUBLICACAO	13/03/2024 10:27:17
DOCUMENTOS RELACIONADOS	
Memorando 13	13/03/2024 713544
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 713553 e o CRC 00E750FE.	

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150

Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



ID: 713553 e CRC: 00E750FE

11



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
CNPJ : 04092672/0001-25

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000280/23

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 132

Proc. Administrativo : 1-12838/2023

Nº Controle Ata : 009

Prazo de Validade : 13/03/2025

Objeto / Descrição : Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material permanente (caixas térmicas, termômetro digital e gelox), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 13/03/2025**Fornecedor / Proponente :** 98292 - VENDER MAIS SERVIÇOS LICITAÇÕES LTDA**Centro de Custo :** 125 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	026.001.112	CAIXA TERMICA DE POLIETILENO DE ALTO IMPACTO DE UN APROXIMADAMENTE 45 L SOPRANO TROPICAL PLUS		0	55	365,00	20.075,00	0	0	55	20.075,00
2	026.001.113	CAIXA TERMICA DE POLIETILENO DE ALTO IMPACTO DE UN APROXIMADAMENTE 26,5 L MOR		0	60	238,00	14.280,00	0	0	60	14.280,00
3	026.001.114	CAIXA TERMICA DE POLIETILENO DE ALTO IMPACTO DE UN APROXIMADAMENTE 15 L MOR		0	60	212,00	12.720,00	0	0	60	12.720,00
5	099.002.077	GELO GEL ARTIFICIAL 27 X 12 X 4 CM GELOTCH	UN	0	800	13,95	11.160,00	0	0	800	11.160,00
6	099.002.078	GELO GEL ARTIFICIAL 22 X 15 X 2 CM GELOTCH	UN	0	1100	9,99	10.989,00	0	0	1100	10.989,00

Total Registro de Preços (Inicial) : **69.224,00** **Saldo Total:** **69.224,00**

Fornecedor / Proponente : 106651 - ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIO**Centro de Custo :** 125 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
4	008.004.788	TERMÔMETRO TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERA UND TURA -50°C A +70, APLICAÇÃO GELADEIRA, MATERIAL P LÁSTICO: IMP		0	380	47,74	18.141,20	0	0	380	18.141,20

Total Registro de Preços (Inicial) : **18.141,20** **Saldo Total:** **18.141,20**

Total Registro de Preços (Inicial) : **87.365,20** **Saldo Total:** **87.365,20**

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.25.29.2584 - 19765)
13/03/2024 11:02



ID: 713558 e CRC: 913D98B6

Usuário: Welen Scrofani dos Santos



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Nºmero	Data
Quadro Demonstrativo de Ata de Registro Preços	009-24 - SEMUSA	13/03/2024

ID:	713558	Processo	Documento
CRC:	913D98B6		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	WELEN SCROFANI DOS SANTOS		
Criação:	13/03/2024 10:27:48	Finalização:	13/03/2024 10:28:06

MD5:	57F244340C4AA33144C4D347D496D1D4
SHA256:	E980AF1695236784682AA99FC12594B9AF5B682667E8B8F6658FF1A3E8BCD362

Símbolo/Objeto:
Solicitação de Publicação

INTERESSADOS

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Ji-Paraná	RO	13/03/2024 10:27:48
-------------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITACAO DE PUBLICACAO	13/03/2024 10:27:48
---------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 13	13/03/2024	713544
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 713558 e o CRC 913D98B6.

PROCESSO SELETIVO

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO - DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital 001/2024 - SEMAD/SEMUSA
Comissão Especial de Organização - Decreto n. 0624, de 26 de janeiro de 2024
RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CARGO: ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
2024-001	CLECI DA SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-010	DÓRIS ROSÁRIO JUSTINIANO CUELLAR	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-013	ÉDSON DOS SANTOS FELICIDADE	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-015	ERCILENE ROSA LEANDRO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253 - site: www.ji-parana.ro.gov.br - email: gerh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO - DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-019	FERNANDA MEDEIROS DE SOUZA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-031	JANETE SANTOS VIEIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-032	JEANDRESSON CARLOS OLIVEIRA CAJAZEIRAS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-034	JOELICE PEREIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-035	JOSÉ LINO NUNES RONDON	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-038	LEANDRO BATISTA MADRUGA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-039	LETÍCIA JOANNA ARNOLDT TORRES SURUI	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-040	LIGIA GOMES IZEL DOS ANJOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-041	LUCILENE ANTUNES GENELHUD	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-043	LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-045	MAELI DA SILVA ANTUNES NEVES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-046	MARCIA APARECIDA GOMES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-047	MARCILENE XAVIER DE SOUZA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-052	MICHELE FARIAS DOS SANTOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-053	NATASHA DOS SANTOS MAGALHÃES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-054	NICOLAS MARLLON DE ALMEIDA SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-058	RENATA PEREIRA DE ANDRADE	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-059	ROSANA APARECIDA GOMES CONCEIÇÃO COSTA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-061	ROSIANE PINHEIRO PEREIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-062	ROSIVALDO LOBO GOMES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: garh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-124	DENNYS SILVA LOPES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-126	DÓRIS ROSÁRIO JUSTINIANO CUELLAR	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-128	DOUGLAS TASSARO DA SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-129	ECLESIA ALVES DE FREITAS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-130	EDNALVA TEIXEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-130	ELIANA GARCIA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-133	ELIETE DE OLIVERIA SOUZA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-135	ELIZANGELA MORAES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-136	ELLON DE OLIVEIRA SOUZA VIEIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-142	FAGNER ALFREDO ARDISON CIRINO CAMPOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: garh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-065	SILMAR SILVA DOS ANJOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-069	THAIS INÁCIO DOS SANTOS PINHEIRO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-070	TIAGO SILVA CABRAL	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-071	APARECIDA ROSANGELA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-075	ADILEIA LOURENÇA PEREIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-078	ADRIANA SOUZA PERIOTTO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-079	ADRIANO COSTA CARDOSO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-080	ADRIELLY DE LIMA SOUZA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-082	ALCIELE DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-083	ALEXANDRA ALVES DE CARVALHO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: garh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-145	FLAVIANE CAETANO DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-146	FRANCISCA JOSILANE MARTIAS QUITILIANO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-147	GABRIELI FERREIRA NUNES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-150	GISLAINE DEMARCHI	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-152	GLEISON FARIAS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-156	HELIO DA SILVA ZANINI	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-157	HENRICLEY GOMES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-160	IRACI DOS ANJOS MONTEIRO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-162	ISAMAEL DA SILVA BILATI	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-165	JANETE DE MORAES GOMES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: garh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-086	ALISSON JORGE RODRIGUES DE LIMA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-087	ALZEDIR CARVALHO DE SOUZA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-088	AMANDA BORGES MANACUELHO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-091	ANA PAULA DA SILVEIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-092	ANA PAULA DETE DA SILVEIRA PEREIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-094	ANDREIA PEREIRA BARROS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-098	ANDRESSA CRISTIANE CASCIMIRO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-099	ANDRESSA DO CARMO SILVA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-101	ANDRESSA SÂMELA FERREIRA MOURA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-103	ANELOISA PRIMÃO DA SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: garh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-166	JANETE SANTOS VIEIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-168	JANIELE SHOCKNESS FURINI	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-169	JASSUELITA FERREIRA DE LIMA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-173	JÉSSICA CAROLINE DE SOUZA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-174	JESSICA GIMENES PEREIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-176	JESSICA NATALIZA AREBALO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-177	JHENYFER CRISTINE MOREIRA PACENTINI	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-178	JHONES MEZACASA PINHEIRO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-181	JOELICE PEREIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-188	JULIANA ALVES SIMPLICIO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: garh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-105	BEATRIZ SOUZA TRAVEZANI	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-106	CAMILA SORAIA BART DE ARRUDA COUTO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-107	CAMILA ZANDONADI VILAS BOAS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-108	CLARICE BARBOSA DE LIMA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-109	CLAUDIA LEANDRA LOPES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-111	CLAUDIA SOARES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-113	CLAUDIO HENRIQUE MARQUES PEREIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-116	CLODOALDO DE SOUZA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-119	DAIANE RAMOS DE SOUZA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-123	DEBORA LOHANA SOUZA VITAL	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: garh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-189	JULIANA APARECIDA FERREIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-192	KEILI EDANIELI MARTINS GONÇALVES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-194	KLYSMANN EDUARDO RAMOS SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-196	LARISSA DOS SANTOS LOPES REIS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-197	LAUDICEIA OLIVEIRA VIEIRA CORREIA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-198	LEANDRO DA SILVA SCHEFFER	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-199	LEIDIANE FONSECA VIANA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-202	LETÍCIA DO NASCIMENTO BUENO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-203	LIDIANE PINHEIRO DE SOUZA MORAES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-208	LOARA DE ASSIS SOUZA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: garh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-209	LOIDE BERENICE RIBEIRO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-210	LORRAYNE MENDES DA SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-212	LUAN LUCENA FERREIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-213	LUANA GARCIA MENDES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-214	LUCIANA PIRES DE CAMPOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-218	LUCINEIDE DE MATOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-219	LUIZ CARLOS BRUNO DA ALMADA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-226	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-229	MARILENE GONÇALVES LEITE	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-236	MARINALVA PACHECO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: garh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-320	WESLEY ROBERTO DE SOUSA SANTOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-322	EUGÊNIA ALVES VIEIRA CONSTÂNCIO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-325	ALINE ALMEIDA DA SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-326	PALOMA ERMANI ROCHA CALIMAN DA SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-327	ALAOR HENRIQUE LACERDA ALVES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-328	ANA QUELITA CRISOSTOMO AMORIM	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-330	BALBINA CUSTÓDIO DE SOUZA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-333	DÉBORA LUCIO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-334	DÉBORA SUANY FAVALESSA COSTA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-336	ELISANGELA PAZ DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: garh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-239	MARLUI FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-244	MORGANNA KAROLAYNE SIMPLICIO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-248	NAYARA DE OLIVEIRA MATOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-252	NOADIA RAYANE SILVA OSTROK	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-253	ODIVAL SPAGNOL	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-254	NUBIA MENDES DA SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-258	PAMELLA POLASTRY BRAGA AMARAL	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-260	PATRICIA MARECO CORREA SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-265	RAIANE ALVES LEITE	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-268	RAYANNE DOS SANTOS BELEZA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: garh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-341	FRANCIELI DE OLIVEIRA FERNANDES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-343	GEISE FERNANDES DE BRITO PRESTES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-344	ACSA DE OLIVEIRA DOS REIS SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-345	ISABELLY MARIA DUARTE CABRAL	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-346	JAINARA IRIS DUARTE DE SOUZA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-347	JAINÉ DOS SANTOS FORTUNATO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-351	JANIDAC CAMPOS SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-353	JULIANA AGUILLERA CÓRDOVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-355	KELLY CRISTINE CRUZ DE MELO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-357	LAUDICEIA PINHEIRO DA ROCHA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: garh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-271	RENATA JOSIANE CAVALCANTE DE CARVALHO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-273	ROBERT DOS SANTOS BERGAMINI	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-274	ROBERTA ANDRADE SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-276	ROSANGELA CRISTINA DA SILVA CORDEIRO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-280	ROSENEIDE CHAGAS CORREIA DE SOUZA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-281	ROSENILDE PEREIRA RULNIX	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-283	SEBASTIANA APARECIDA FELICIDADE SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-289	SILVIA RAYANI DE ASSIS CAMPOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-293	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-299	TAINÁ DA SILVA BATISTA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: garh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-358	LEIDEANE ROCHA PLASTER	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-359	LEIDIANE VIEIRA LIMA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-360	MÔNICA DA SILVA ROCHA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-363	ROSILENA PEREIRA SOARES SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-364	SHEYÉVENA DE ARAUJO GOMES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-365	SILVANA RODRIGUES DE CARVALHO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-369	KARINA GOMES TUESTA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-382	CLAUDIANE DEMARCHI MATIELO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-384	CLECI DA SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: garh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-301	TATIANE MENDES DA SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-303	THAIS INÁCIO DOS SANTOS PINHEIRO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-305	URSULA INGRID BRAGA PACIFICO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-306	VALDAIR NUNES DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-308	VALDINEIA DA SILVA VALADÃO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-313	VITÓRIA CATARINA FERREIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-314	VIVIANE MELO SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-315	WALLACE CAMILO TELEK SEGUNDO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-317	WASHINGTON LUIZ DE JESUS SOARES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-319	WESLAINE ANDREIA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: garh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-387	CLEUSA MARIA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-390	CRISTIANE SOUZA KEIBEL	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-395	DIEGO SILVA CERINO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-399	ESTEVÃO OLIVEIRA VIEIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-402	FERNANDA MEDEIROS DE SOUZA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-403	GABRIELE ARAUJO DA CUNHA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-404	GILVAN FERREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-406	GLEINE ARANTES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-407	GLEYCE LIMA MARINS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: garh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-410	ILZE COSTA SANTOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-413	LIGIA GOMES IZEL DOS ANJOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-414	LIDIA MARIA DA SILVA AMARO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-415	KATIA PATRICIA MACHADO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-416	LEANDRO BATISTA MADRUGA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-417	LENIANE NUNES DA SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-420	LUCILENE ANTUNES GENELHUD	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-421	LUCIENE PACHECO RABELO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-422	LUCILENE ALMEIDA DE SOUZA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: garh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-496	JORGERLAYNE RAMOS MAIA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-497	JHONATAN FILIPE PEREIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-500	JOELMA ERCULANO DE BRAGANÇA MONTOVANELLI	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-501	JOCIELE GOMES CORTEZ	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-503	PAULO SERGIO RODRIGUES MARCOLINO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-505	VANUZA DUTRA DA SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-510	VANESSA NASCIMENTO DE BRITO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-512	SHEILA CRISTINA MARRANE SANTOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-513	SILVIA AMARAL FERREIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: garh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-425	MAELI DA SILVA ANTUNES NEVES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-426	MARCELO SILVA MAIA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-430	MARIA CRISTIANE ALVES PORFIRIO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-436	MICHELE FARIAS DOS SANTOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-437	NATASHA DOS SANTOS MAGALHÃES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-438	NATHALYA ARYANNA DA ROCHA MAGALHÃES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-442	RENATA PEREIRA DE ANDRADE	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-452	JURACI TOSTES PEREIRA DA GAMA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-453	YAN ROGÉRIO LEAL DA SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: garh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-518	TATIANE FREITAS DA SILVA ARAUJO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-519	TATIELLY RICARTE SOUZA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-520	THAYNARA BASTOS AGUIAR	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-521	THAIS INACIO DOS SANTOS PINHEIRO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-522	THIAGO NOVAES DA HORA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-523	VANESSA DA SILVA LISBOA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-527	JOANA D'ARC PEREIRA SANTOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-531	JESSICA SILVA NEVES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-534	JESSICA LENE FERREIRA ARAUJO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: garh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-454	JULIANA DE SOUZA RODRIGUES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-457	JULIANA HONORIO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-459	WISLEYNE DE SOUZA LOPES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-461	WILLIAN NOGUEIRA MARTINELLI	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-462	JUDITH JERONIMO SOBRINHO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-464	WELITON FRANCISCO MEDEIROS DA SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-465	WESLEY ROBERTO DE SOUZA SANTOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-467	WALAS DE PAULA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-468	WALDEMIR DE SOUZA COSTA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-474	JOYCE PEREIRA GATTI	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: garh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-535	JESSICA CRISTINA SOUZA E SILVA TAVARES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-536	JESSICA CAROLINE DE SOUZA REI	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-539	JESSICA LAYANY ROCHA PEREIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-540	JAYNE HANDIELLI GONÇALVES DE BRITO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-541	JASSUELITA FERREIRA DE LIMA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-546	JAQUELINE DE AMORIM SOUZA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-550	JANETE ROSSI DA SILVA CAVALCANTE	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-552	JANETE FRIGO SIQUEIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-553	JANETE ERCULANO BRAGANÇA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-555	JANAINA CRISTINA CHRISTIANES BALDSSERA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: garh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-475	JOYCE DE OLIVEIRA FAGUNDES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-477	JOSILEIA CARVALHO SANGI	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-479	VITÓRIA CATARINA FERREIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-481	JOSIELE CAXIAS DA SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-486	VICTOR VILLAR DA SILVA BENTO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-490	VERÔNICA SILVA MACIEL	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-491	JOSELENE ROCHA GALVÃO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-492	JOSEANE DE SOUZA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-493	JOSÉ LINO NUNES RONDON	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-494	JOSÉ JOÃO MORAIS DE CARVALHO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: garh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-557	JAMILES DE MELO OLIVEIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-559	IVANETE BRONZEQUINE PENAS PEREIRA ISAAC MAFRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-563	IZABELE CRISTINA BRITO DA SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-564	IVANETE BRONZEQUINE PENAS PEREIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-569	INDIANARA LIANE DE JESUS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-572	IARLA KELLER OLIVEIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-573	HUGO DA SILVA ANDRADE	ENFERMEIRO (PORTADOR DE DEFICIENCIA)	HOMOLOGADA
2024-574	HINGREEDY FISCHER DA SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-575	HILZEMIR PINTO LEÃO DA COSTA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: garh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-578	HELLYRY KEVILIM GOMES FIAUX FAVORETTI	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-580	HANNY JOADAN MOURA TAVARES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-581	HANDRESSA FURTADO DE FIGUEIREDO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-589	ELIANE GONÇALVES DE JESUS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-594	ELIEL SILVA CALDEIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-600	ELIZAMA DE OLIVEIRA CARDOSOS CHICONI	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-601	ELIZAMAR DE SOUZA SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-603	EKIZANGELA FERNANDES CAGGY	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-605	ELISANGELA RODRIGUES DE MEDEIRO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-607	ELLON DE OLIVEIRA SOUZA VIEIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: garh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-684	KATIELE CRISTINA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-685	KATTYUSCE SOARES LOPES RABELO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-688	KEILA SEEMANN SEDLACEK	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-691	KEITIANI SOARES DE SOUZA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-692	KELEN ROSA DE OLIVEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-693	KELLY DA SILVA MACEDO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-694	KELLY RODRIGUES DA COSTA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-696	KELMI CRISTINA SARACINI	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-699	RAIZA DAIANE MACHADO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: garh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-614	ERICA CONRADO DA SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-617	ERYKA SOARES GONÇALVES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-621	EULA NAIANI MOREIRA CAMPOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-623	EUNICE ALVES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-628	FABIANA MARIA DOS SANTOS ANUNCIACÃO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-634	FRANCIELLY JANAINA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-635	FRANCI LAINE DARIANE SOUTO SOUZA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-637	FRANCINEIA MATTARA DE SOUZA GOMES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-639	FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA SABOIA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-641	FRANCISCO LUCAS MOTA DA SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: garh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-700	RAISSA SAMARA TELES MARANHÃO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-707	KEURY OHANA SILVA DE LIMA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-709	KLECIA TUANNY SANTOS CABRAL	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-711	RAYANE DUTRA GAROFFO DANIELLI	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-712	RAYANNE CAVALCANTE DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-713	RAQUEL SIQUEIRA DOS SANTOS AZEVEDO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-715	REGIANE BATISTA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-716	RAYLANE TEIXEIRA PEREIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: garh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-642	GABRIEL AFONSO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-643	GABRIEL DA SILVA MONTEIRO FERREIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-644	GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-645	GEAN CARLOS DA SILVA SAAR	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-648	GESSICA MAURO CARVALHO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-651	GEYSIELLEN DE JESUS AGUIAR	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-653	GISELEN MALESKI CARGNIN	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-655	GISLAINE DA CUNHA TAVARES REIS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-656	GLADSTONY DOS SANTOS TOLEDO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-659	GLEICIANE RODRIGUES ALVES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: garh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-718	RENATA DE FRANÇA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-721	RENATA RELRIKA INOCENCIA VAZ GOULART	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-722	RENATA PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-723	RENATA JHANYN NASCIMENTO DENADAI	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-724	LAIZA LAFUENTE	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-725	LARISSA BERNARDO DE ALENCAR PEIXOTO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-728	LARISSA VIRGINIA MONTANHER SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-730	LAYNE PARAIZO DE LIMA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-732	LEIDA DE SOUZA CARDOSO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: garh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-664	GLEIDSON BORGES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-665	GLEIZIANY DE OLIVEIRA SILVEIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-666	GLEYCE LIMA MARINS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-672	RAFAEL ZANDONADI DE SOUZA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-673	RAFAEL DE SOUZA PIFFER	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-676	QUEICIANE FERREIRA LIMA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-678	PEDRO WASHINGTON MOREIRA ANTUNES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-679	PAULO SERGIO RODRIGUES MARCOLINO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-680	GRAZIELLE BARBOSA MENDES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: garh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-734	LEILA MARIA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-738	LETICIA RODRIGUES DE SOUZA LEAL	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-739	LILIAN CALDAS DE ORNELLAS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-741	LILIAN SILVA DE SOUZA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-743	LINDAURA HONORIO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-744	LITSSA CAROLINE FRANCO PAGADIGORRIA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-745	LOIDE BERENICE RIBEIRO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-748	LORRAYNE SILVA SANTOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-750	LUANA GARCIA MENDES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-751	LUANA PRADO MIRANDA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: garh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-752	LUANA ROCHA NORBAL	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-755	LUCAS SILVEIRA SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-758	LUCIANA PIRES DE CAMPOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-759	LUCIANA SABINO GOMES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-761	LUCIANE DE PAULA SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADO
2024-764	LUCIENE CRISTINA DE SOUZA SOARES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-768	LUCINEIA DA SILVA TOLEDO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-771	LUCIVANDA DANTAS BARBOSA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-772	LUZIA FRANCISCA TELES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-774	LUZINETE SEBASTIANA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gerh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-866	OLGA ANDRADE GOMES RONDON	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-867	OSMIR PAULO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-870	PÂMELA PRISCILA DE OLIVEIRA DIOGO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-873	PATRICIA LINS DE ALENCAR GERVASIO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-875	VANESSA BERTÃO SOARES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-880	VALÉRIA CRISTINA MORAES DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-883	ADELICE VANESSA MORAES VIOTTO ONIS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-886	PATRICIA VANIA DOS REIS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-887	ADJEANE BATISTA DE ARAUJO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gerh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-776	MADELEINE STEFANY SANTOS CARNEIRO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-781	MARCELA CAROLINA FELICIANO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-783	BRUNO MARCELO LIMA VALADÃO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-785	MARCIA BATISTA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-787	MARCIA DE OLIVEIRA PEREIRA LUCIO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-790	MARCIO ALVES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-791	MAICO ANTONIO CALISTO AFONSO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-806	MARIA GABRIELI FURTADO CORDEIRO SARTORIO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-807	MARIA INES DA SILVA FONSECA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gerh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-890	ADRIANA NOGUEIRA -	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-891	ADRIANA REGIS DE JESUS RODRIGUES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-893	ADRIELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-894	ADRIENE OLIVEIRA DE PAULA PINTO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-896	AEZIO CARVALHO NERIS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-898	AILZO MENDES MIRANDA -	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-903	ALCINEIDE TORRES DE LIMA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gerh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-816	MARIA SEBASTIANA DA SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-826	MARTA DE OLIVEIRA MONTILHA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-827	MATEUS DUARTE VIEIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-830	MAYARA DUARTE SIQUEIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-831	MAYARA PATRICIA LOIOLA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-838	MILENE FERREIRA DE MEDEIROS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-839	MIRIA FREDERICO BOA PURCINO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-843	MIRZA RAIASE COLOMBIARA TUPINAMBA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-846	MONIQUE BENETTI BRITO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-847	MORGANNA KAROLAYNE SIMPLICIO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gerh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-909	ALEX SILVA DE SOUZA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-910	ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-911	ALEXANDRA DE SOUZA SILVA - ENFERMEIRO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-912	ALEXIA PAULA FARIAS HAMMES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-913	ALEXSON CARLOS DA SILVA BUTINSK	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-914	ALICIA BEATRIZ NASCIMENTO LEÃO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-915	ALINE ALVES DE SOUZA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gerh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-848	NADYLA LUANY DE OLIVEIRA SILVA DALMASO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-850	NARA NUBIA DE SOUZA LAASS DA SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-852	NARASANDRA GONÇALVES NASCIMENTO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-854	NATASHA DOS SANTOS MAGALHAES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-855	NATHALIA NAYRA MOTA MESQUITA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-856	NATHALYA ARYANNA DA ROCHA MAGALHAES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-857	NATIELLE ETIENE SANTOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-859	NAYARA RAMALHO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-860	NAYARA THAINAN COSTA RUGGERI	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-862	NEMILSON DE CARVALHO LOURA FILHO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gerh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-917	ALINE NUNES DE SOUZA VIEIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-918	ALINE PARANHOS DE BRITO MARTINS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-921	AMANDA CRIVELLI DA COSTA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-924	AMANDA SANDRINA FELIX COELHO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-925	AMÓS SALES VIANA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-928	ANA CAROLINA DE SOUZA BASTOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-929	ANA CAROLINA ESTEVAM CAETANO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gerh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-930	ANA CAROLINA SOUZA ALVES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-931	ANA CLAUDIA DOMINGOS CASEMIRO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-935	ANA PAULA SIMÕES SOUZA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-939	ANDERSON QUINTILIANO OLIVEIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-940	ANDERSON RODRIGUES RIBEIRO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-943	ANDREIA OLIVEIRA ELIAS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-946	ANDRESSA DA SILVA ASSIS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-994	CLAUDINEIA DIAS FRANÇA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-998	CLEONICE SERGIO DA SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1004	CRISTIANE DOS REIS SANTOS VIEIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1009	CRISTINA KRAUSE	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1010	CRISTINA ROCHA MESQUITA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1013	DAIANE COSTA DO CARMO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1014	DAIANE WOTH ALVES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-947	ANDREZA QUEVEDO MACHADO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-948	ANELISE TORRES GOMES ANDERSON	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-949	ANELOISA PRIMÃO DA SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-950	ANGELA CRISTINA DE SOUZA MENDES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-954	ANGELA MARIA DE SOUZA PEREIRA FELBEK	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
202-957	ANGELITA MARIA ESTEVÃO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-962	APARECIDA CHAGAS CORREA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-1016	DANIEL RICARDO MARCELINO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1018	DANIELA CRISTINA NUNES BREMENKAMP SILVESTRE	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1021	DANIELLA GYLMARA ROZO FERREIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1023	DANIELY PREATO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1024	DANTIelly ALVES ROSA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1025	DANYELLA SASHA CAVALCANTE PEREIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-964	ARIANE CASAGRANDE NUNES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-967	AURINDO HENRIQUE COSTA MATOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-972	BRUNA TAMARA CASAGRANDE	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-973	PALOMA ERMANI ROCHA CALIMAN DA SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-974	BRUNO DE PAULA MORAES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-977	CARINE THAIS DIAS SANTANA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-978	CARLA RODRIGUES MONTEIRO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-1028	DAVIT MATUCHAKI DOS SANTOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1030	DAYANE CARDOSO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1031	DEBORA CRISTIANE PELLENG	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1033	DEBORA LUCIO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1040	DIEILI OLIVEIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1041	DISSICA PATRINI SILVA SOUZA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1042	DIULIA ROCHA FUESTER	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-979	CAROLINA RODRIGUES DE SA FERREIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-980	CAROLINA ROSA SÁVIO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-981	CAROLINE COSTA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-982	CAROLINE NOVAES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-985	CELINA FRANCISCA DOS SANTOS DA MATTA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-987	CINTIA BEATRIZ MORAIS PINTO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-989	CLAUDIA CRISTINA GOMES FEITOZA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-1043	DIVANETI PEREIRA DE ANDRADE	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1045	DOUGLAS BASSO SALES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1046	DOUGLAS TASSARO DA SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1047	DOUGLAS TAVARES DA SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1050	DYEGO NUNES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1054	EDINALDO SOUZA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1057	EDNEIA FERREIRA MACEDO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-1058	EDRA ALINE HOLANDA E SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1059	ELAINE ALVES DA SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1068	ELIANE BRITO RECHE	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1069	ELIANE FRANCISCO DE SOUZA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1071	NAYARA RAMALHO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1074	VALDELICE DA CONCEIÇÃO CUNHA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1077	URIEL BITTENCOURT DA SILVA JUNIOR	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1078	TIFANY BARBOSA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-1154	ROSANGELA TEIXEIRA XIMENDES DA SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1158	ROSANE GOMES PINTO JOAQUIM	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1162	ROSANA DA SILVA EMILIANO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1170	RENATO SANTOS DE LIMA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1172	RENATO ANDRADE DA SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1173	RENATA RELRIKA INOCENCIA VAZ GOULART	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1174	RENATA PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1175	RENATA JHANYS NASCIMENTO DENADAÍ	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1176	ANNE LYSE ROCHA BORGES TUPINÔ	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1178	SANDESLANE DE CARVALHO SOUZA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-1079	THIAGO FERREIRA BONI	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-10809	THIAGO BUTZKE FREIRE	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1084	TATIANE MENDES DA SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1085	TATIANE FREITAS DA SILVA ARAÚJO	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1086	TATIANE DO NASCIMENTO CAMPOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1090	TAMIRIS VIEIRA CONZATTI	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1091	TAMIRES ALINE JUSTINO SOARES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1092	TAMARA TAVARES DE LIMA SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1093	TALITA LOISE NEVES FREIRE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1094	TALITA DA SILVA FREITA ALVES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-1179	STEFANI SABRINA GARCIA DE FREITAS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1180	TAYCIANE DA SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1181	VALERIA CRISTINA CRUZ MILOCH	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1187	GILSON DO CARMO RODRIGUES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

Ji-Paraná, 12 de Março de 2024.

Sirlene Muniz F. e Cândido
Presidente da Comissão
Dec. n. 0836/GAB/PMJP/2024

MEMBROS:

- II - Inês da Silva Primo e Silva;
- III - Juliana Fernandes dos Santos
- IV - Rafael Martins Pava;
- V - Marília Pires de Oliveira Silva

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-1103	SUELI CARVALHO GOMES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1108	SÔNIA MARIA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1111	SIRLENE APARECIDA DE OLIVIERA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1113	SIRLEI FRANCISCO PIMENTEL	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1116	SIMONE LORENA DA SILVA BESSA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1117	SIMONE LIMA RODRIGUES	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1118	SIMONE FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1120	SILVIA RAYANI DE ASSIS CAMPOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1125	SILMARA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1126	SIBELLY APARECIDA PAIVA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-1127	SHIRLEY ALEXSANDRA FONSECA PEREIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1132	SARA CAROLINE GUEDES MARTINS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1136	ROVENIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1137	ROSIVANE SOUZA SANTOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1138	ROSIRENE SEEMAM MARTINS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1141	ROSILENE PEREIRA NOVAIS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1147	ROSIÊ SOARES LIMA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1149	ROSIANE PINHEIRO PEREIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-1150	ROSENILDE PEREIRA RULNIX	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital 001/2024 – SEMAD/SEMUSA
Comissão Especial de Organização - Decreto n. 0624, de 26 de janeiro de 2024
RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
2024-002	CLESIA MARIA DE JESUS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-003	ANDREZZA MARQUES DE LIMA SOUZA DO CARMO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-004	CAMILA ALVES DOS SANTOS DA SILVA DE FARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-005	CLAUDILAINE DE MORAIS NOGUEIRA ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-006	DAYANE BATISTA DE MORAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-009	DIVAINA SEVERINA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-012	EDIMAR OLIVEIRA MATEUS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-014	ELOIZA PANDIQUE RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-016	ÉRICA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-018	FAGNER GOMES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-020	ADRIANA SOUZA PERIOTTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-028	IRIS AMAZONAS GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-033	JÉSSICA INGRID SILVA ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-036	JUELISA PIAGENTINI DE JESUS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-115	CLESIA MARIA DE JESUS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-117	CRISTIAN BARBOSA DUTRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-118	CRISTYANE BORGES DE SOUZA ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-120	DANIELLE PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-121	DAVID SOARES DE JESUS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-122	DAYANE BATISTA DE MORAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-127	DÓRIS ROSARIO JUSTINIANO CUELLAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-129	ELIANA GARCIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-131	ELIANA LUZINETE SIMÕES SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-132	ELIANE OLEIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-037	KÁTIA DE MIRANDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-042	NATALIA GOMES DE SOUZA ARAÚJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-044	LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-048	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-049	PATRICIA LINS DE ALENCAR GERVÁSIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-050	MARIA IVIA RODRIGUES VALADARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-051	MARIA ROSENKELLY DE PAIVA BRAZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-055	ORDÁLIA DA SILVA TORRES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-056	PATRICIA GERMANO MUNIZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-057	RAQUEL MARTINS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-134	ELIS REGINA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-137	ELOIZA PANDIQUE RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-140	FABIANA RODRIGUES TRINDADE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-141	FAGNER ALFREDO ARDISON CIRINO CAMPOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-143	FERNANDA APARECIDA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-144	FERNANDA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-148	GELICIANE TEÓFILO NUNES LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-149	GERLA DE SOUZA GONÇALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-151	GISLAINE MATOS GOMES SILVA VILAS BOAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-154	GRACIELE GOMES DOS SANTOS CESAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-060	ROSELY OENNING	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-063	SÁNDRA ALBERTA DO SÓCORRO GOMES LUCINEIDE DE MATOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-064	SEVERINA DA SILVA NUNES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-066	SILVANE APARECIDA VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-067	SIMONE PEREIRA ROSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-068	SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA LENTZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-072	VALQUIRIA PRUDENTE RAMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-073	VANIA PAIVA UCHOA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-077	ADRIANA CARLOS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-084	ALINE CRISTINA DE QUADRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-155	GUYNIVER PEREIRA SALVADOR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-158	HENRIQUE APOLINARIO ALCANTARA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-159	HEVELYN AGUIAR DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-161	ZANANDRA COELHO RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-163	IZIZ SANTOS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-164	JAIRO DE JESUS CAETANO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-167	JANETE ZEBALO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-171	JENNIFER MAYARA DE AMORIM CARNEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-172	JÉSSICA BARBOSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-175	JESSICA LARISSA DE SOUZA CAVALHEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-085	ALINE JOSÉ DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-089	AMANDA MARTINS BOLATTI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-090	ANA KARLA ALVES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-093	ANA PAULA SOUZA SIMÕES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-095	ANDREIA PEREIRA BARROS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-100	ANDRESSA RANIELE DA SILVA COSTA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-104	ANTHONY GABRIEL SOUZA DA COSTA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-110	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-112	CLAUDINEIA GATTI DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-114	CLEONICE CASSOL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-179	JOÃO CARLOS DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-180	JOCELMIRA DOS SANTOS JORDÃO SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-182	JOELMA GONÇALVES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-183	JOSIANE SIQUEIRA DA SILVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-184	JOYCE RAFAELA BELARMINO GONÇALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-185	JUCILEIA GONÇALVES MULLER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-186	JUCY MEIRY DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-187	JULIANA ALVES SIMPLICIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-190	KARINA RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-191	KARINA TEMPONI AGUIAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-193	KELLY CRISTIANE CRUZ DE MELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-200	LEIDIANE SOARES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-201	LEIDIENE MANSUR VALE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-204	LILAINE VIEIRA DA ROCHA NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-205	LILIAN ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-206	LILIAN ESPINOLA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-207	LIZBETH EGUEZ VELLARDE ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-211	LOURDES SIMÃO DE SENA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-215	LUCINEIA FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-217	LUCINEIDE DE MATOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-261	PATRICIA RODRIGUES DE SALES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-262	RACHEL ROSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-266	RAPHAELLA GERMANA COELHO H ZEMUNER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-267	RAQUELL SILVINO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-269	REGIANE BORGES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-270	REGINA ANGELA MENEZES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-275	RONILDA SANTOS DE CARVALHO TOSTES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-277	ROSANGELA OLIVEIRA JAQUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-278	ROSIANE LOPES DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-279	ROSENEIDE CHAGAS CORREIA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-220	MARCELO DE COSTA PADILHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-221	MARCIELE LACERDA QUINTANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-222	MARCILENE SAVI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-223	MARIA AMÉLIA SANCHES PAOZINHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-224	MARIA APARECIDA TEIXEIRA BORGES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-225	MARIA SELMA ONÓRIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-227	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-228	MARIA DE LURDES DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-230	MARIA ENI DE ALMEIDA SOBRAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-231	MARIA JAQUELINE SOUZA DE ALMEIDA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-282	ROSIETE GUIMARAES RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-284	SELONI DUTRA DE OLIVEIRA SANTANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-285	SHIRLEI MACIEL ARRUDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-286	SIDNEYA DA SILVA PEDROSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-287	SILVANA DA SILVA CEZAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-288	SILVIA FERREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-290	SIMONE BATISTA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-291	SIMONE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-292	SIRLENE GALDINO DOS SANTOS LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-294	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-232	MARIA LAUDICEIA RODRIGUES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-233	MARIA SERGIO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-234	MARIA VALDENICE DE PAIVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-235	MARILENE GONÇALVES LEITE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-237	MARILZA RAFALSKI DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-238	MARINALVA GONÇALVES FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-240	MAURICEIA GUSMAO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-241	MELOUZEDEQUE ALMEIDA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-242	MICHELI SEBASTIANA RIBEIRO COSTA LEITE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-243	MIRIAM TEIXEIRA DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-295	STHELA SIQUEIRA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-296	SUELI APARECIDA AUGUSTO BATISTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-297	SUELI FÁTIMA GARCIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-298	SUELLEM ANDRADE SIMPSON	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-300	TATIANE COSTA DA SILVA BRUNO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-302	TERESINA ALVES DE SANTANA PINHEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-307	VALDINEIA DA SILVA VALADAO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-309	RAQUEL ROSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-310	VALQUIRIA PRUDENTE RAMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-311	VANIA PAIVA UCHOA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-245	RAIMUNDA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-246	NATALIA VIANA PINTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-247	NATIELE MELO RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-249	RAIZA DAIANE MACHADO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-250	NILDELINDA DOS SANTOS OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-251	NILMA PONCE VERONESE DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-255	ODETE SILVINO NUNES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-256	PALOMA APARECIDA P. DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-257	ORDALIA DA SILVA TORRES SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-259	PATRICIA GERMANO MUNIZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-312	VILMA LUCIA PADILHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-316	WANDERSON DA SILVA RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-318	WASHINGTON LUIZ DE JESUS SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-321	ZILMA BRUNOU CAPILA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-323	ADRIENE OLIVEIRA DE PAULA PINTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-324	PATRICIA RODRIGUES SALES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-329	ANDREIA SIQUEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-332	CLEZIA MOTA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-335	ELAINE SERVELLIERI PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-337	ERLANE AUGUSTO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-338	FABIANO AIRES MARIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-342	GABRIEL SANTOS DA SILVA VELOSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-348	JAQUELINE MIRANDA SOUZA LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-349	JENIFFER LUANE PEREIRA ANTUNES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-350	JÉSSICA PELOGIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-352	JOSANA LEMES CUELLAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-354	JULIANA AGUILERA CORDOVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-356	LARISSA SOUZA NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-362	PAMELA MAIZA GARCIA VILCZAK	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-366	SUELI APARECIDA AUGUSTO BATISTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-424	LUZIMEIRE NOBRE DA SILVA FREITAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-427	MARCIA APARECIDA GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-428	MARIA APARECIDA BRITO GONÇALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-429	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-431	MARIA DO CARMO MAGALHÃES DALLA PICOLA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-432	MARIA IVIA RODRIGUES VALADARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-433	MARIA ROSENKELLY DE PAIVA BRAZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-434	MARILDA DO CARMO FRANCELINO TEIXEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-435	MARILENE DE LIMA WIONCZAK	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-440	NILCELIA LOPES GAMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-367	VERA LUCIA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-368	FERNANDO RIBEIRO FERNANDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-370	CHARLES ROBSON DE ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-371	CARINE THAIS DIAS SANTANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-373	ANA FERNANDES RIBAS DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-377	ANDREIA PRA NOGUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-378	ANDREZZA MARQUES DE LIMA SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-379	ANGELICA DALCINI DE OLIVEIRA MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-380	CÂMILA ALVES DOS SANTOS DA SILVA DE FARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-381	CELIA GOMES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-443	ROSICLER ROSIENE DA SILVA SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-447	KARINA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-448	KAMILA DESIERE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-449	ZAQUEU DA SILVA PINTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-450	JUSIENE REGINA PEIXOTO DE AMORIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-451	IONE PEREIRA ROSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-455	YALEI DE FREITAS LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-456	JULIANA LEONARDELI MALTAROLO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-458	JULIANA DINIZ SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-460	JULIANA BATISTA CONCOLATO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-383	CLAUDILAINE DE MORAIS NOGUEIRA ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-385	CLEONICE LOPES DE SOUZA GABRIEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-386	CLESIA MARIA DE JESUS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-388	CLEUSA MARIA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-389	CREDIVAL BISS GABRIEL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-391	CYNTIA DA SILVA ALVARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-392	DANYELLE SALES DOS SANTOS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-394	DEUSIRENE SOUZA RODRIGUES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-396	DIVAINA SEVERINA DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-397	EDMAR OLIVEIRA MATEUS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-463	JUCILENE TOMAZ DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-466	WELCILENE GARCIA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-469	WAGNER LEITE PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-470	VILMA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-471	VIVIANE SANTOS DE PAULA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-472	JUCILEIA GONÇALVES MULLER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-473	JUCELMA RODRIGUES ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-476	JOSY KELLY GOMES PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-478	JOSIENE GONÇALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-480	VILMA GRACIELE RODRIGUES OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-398	ESTEFANE ALBERTINA DA SILVA NOVAES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-400	EVANISA NOGUEIRA COSTA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-401	FAGNER GOMES DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-405	GLEINE ARANTES DOS SANTOS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-408	GRACIANE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-409	HUALAS NOGUEIRA DOS SANTOS FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-411	IVANETE PEREIRA MENDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-418	LILAINE VIEIRA DR ROCHA NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-419	LUANA SILVA ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-423	LUCIANO NASCIMENTO RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-482	JOSIELE MATOS SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-483	JOSIELLE GUIRRA BANDEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-485	JOSIANE DE OLIVEIRA ANDRADE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-487	JOSIANE MALONAY NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-488	VERÔNICA VIEIRA ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-489	JOSELIA DA SILVA DOS REIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-495	VERA VENÂNCIO TEIXEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-498	VERA LUCIA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-499	JOILMA PINTO DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-502	VERA LUCIA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-504	VERA LUCIA DE MORAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-506	VANUZA DA SILVA LEITE ELIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-507	VANUSA GOMES CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-508	VANESSA DALLAGASSA GONTIJO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-509	VANESSA QUEIROZ DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-511	SEVERINA DA SILVA NUNES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-514	SIRLENE BARBOSA BOA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-515	SILVIA AMARAL FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-516	SIMONE PEREIRA ROSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-517	SONIA MARIA DE OLIVEIRA LENTZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-588	AINE DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-589	JANE GONÇALVES DE JESUS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-590	JANE MACARINE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-591	JANE REDUZINO	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-592	JANE SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-593	IEL SILVA CALDEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-596	ISANGELA CRISTINA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-597	ISSANDRA VENANCIO DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-598	IVANIA MARIA DE MOURA	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-599	IZABETH ANTUNES MARQUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-524	VANIRA DE LIMA ANTUNES FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-526	JOAQUINA SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-527	JOANA D'ARC PEREIRA SANTOS	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-528	JOANA D'ARC PEREIRA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-529	JHENNIFER MENDES E. P. DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-530	JESSICA ZANCHIN RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-532	JESSICA REGINA MENDONÇA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-533	JESSICA MORAES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-537	JESSICA BATISTA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-538	JERISETE APARECIDA SOARES DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-604	ELISANGELA LEMOS DIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-606	ELLON DE OLIVEIRA SOUZA VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-608	ELZENIR BALMANT DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-610	EMILLY STHEPHANIE KIIHL DOURADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-613	ERCILENE ROSA LEANDRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-615	ERICA TELES JAQUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-616	ERIELE CRISTIANE BENEVENUT NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-618	ERINALDA MARTINS DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-619	ERLANE AUGUSTO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-542	JARLENE RODRIGUES FERREIRA DE AZEVEDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-544	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-547	JAQUELINE CARVALHO DE FREITAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-548	JANETE ZEBALLO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-551	JANETE GUIMARÃES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-552	JANETE FRIGO SIQUEIRA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-553	JANETE ERCULANO BRAGANÇA	ENFERMEIRO	HOMOLOGADA
2024-554	JANETE CALIMAN MACEDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-556	JAMYLLA LARESSA RODRIGUES BONI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-558	IZABELE CRISTINA BRITODA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-624	EVA AUGUSTA GOMES MAFORTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-625	EVA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-627	BIANA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-630	TIMA FRARE	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-633	ANCIELI RODRIGUES DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-636	ANCILENE RICARTE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-638	ANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA SABOIA	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-640	ANCISCA ELIZANGELA DE MOURA ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-646	JOVANE MARQUES BORGES	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-647	SLAINE DA FONSECA PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-560	IRANI CARDOSO DE MATOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-561	IRACY RODRIGUES SANTOS SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-562	JACIRA MARIA MARTINENGI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-565	ISAAC MAFRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-567	IRACY EODRIGUES SANTOS SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-570	LA CARLA MALTEZO DOS REIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-576	IRIQUE APOLINÁRIO ALCÁNTARA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-582	RYNIVER PEREIRA SALVADOR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-585	IMAR OLIVEIRA MATEUS	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADO
2024-587	SON QUEIROZ BELLO	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-652	DA TEIXEIRA DE SIQUEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-654	BELLY SOARES SANTAREN	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-657	EICE ANDRE DA SILVA LEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-658	EYCIANE CANDIDO DE SOUZA ALVES SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-660	EICIANE TEÓFILO NUNES LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-661	EICIELE DE LIMA CAETANO	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-662	EYCE NUNEZ TABORGA	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-663	EIDISSON GOMES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-667	EYCE LIMA MARINS	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-668	EYCIELE MARCOLINO DE SOUZA CAVALCANTE	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-669	RACIANI DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-670	JACIELE GOMES DOS SANTOS CESAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-674	RACHEL ROSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-675	QUESIA DE OLIVEIRA VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-677	POLIANE NAURE TOLEDO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-681	KARINE FONTENELE BRASIL SALES ARRAIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-682	KAROLINA LIMA GOUVEIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-683	KATIA DE MIRANDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-686	KAUANA PACHECO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-756	LUCIA ALVES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-757	LUCIANA NUNES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-762	LUCIENE ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-763	LUCIENE ALVES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-766	LUCILENE ALVES FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-767	LUCIMAR DA SILVA TOLEDO SAWATAISHI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-769	LUCINEIDE DE MATOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-770	LUCINEIDE PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-775	MABEL KALLYNE DE PAIVA BRAZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-778	MAISA APARECIDA MUCZINSKI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-687	KEILA LETICIA SANTOS VIEIRA MEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-689	KEILA SOUZA MAGALHÃES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-690	KEISEANE TUPINAMBÁ DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-695	KELMA MACHADO COELHO SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-697	KEZIA DE AQUINO SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-698	KESIA DE SOUZA NASCIMENTO HINCHINK	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-701	KESLEI DIAS DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-702	RÂMERA NATASHE OLIVERIA MOTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-703	RAIZA DAIANE MACHADO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-779	MAIZA APARECIDA GRANDIS POSSAMAI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-780	MAMEDIA MARIA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-784	MARCIA ALVES ROBERTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-786	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-788	MARCIA PASSOS CRESPINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-789	MARCILENE SAVI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-792	MARIA APARECIDA CORDEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-793	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-794	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-795	MARIA APARECIDA GARCIA MENDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-704	RANNIELY PRISCILA MORAES SOLI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-706	RAQUEL MORAES DE ANDRADE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-708	KISSILA LORRAYNE NERES DE OLIVEIRA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-710	POLIANE ALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-714	REGIANE CRISTINA GERTRUDE SANCHEZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-720	REGINALDO DE PAULA ANGELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-726	LARISSA OLIVEIRA GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-727	LARISSA SOUZA NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-729	LARISSA VIRGINIA MONTANHER SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-796	MARIA APARECIDA GONÇALVES DE JESUS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-797	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-798	MARIA CLEONICE DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-799	MARIA CRISTINA SILVA GUIMARÃES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-801	MARIA DO CARMO MAGALHÃES DALLA PICOLA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-802	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-803	MARIA DOS ANJOS BATISTA GOUVEIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-805	MARIA EVANILDE DA SILVA ASSUNÇÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-808	MARIA JOSE DE SOUZA SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-809	MARIA LUCIA DE SOUZA AQUINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-731	LECILDA DE ALMEIDA KILPPEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-733	LEIDIANE SOARES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-735	LEILANE SANTOS MOREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-736	LEONOR FERREIRA DA CRUZ FRANCISCO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-737	LETICIA JOSELICE DE ARAUJO ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-742	LILIANE CABRAL DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-746	LORENA NASCIMENTO CARNEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-749	LUANA APOLINARIO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-753	LUANA SILVA ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-754	LUCAS JACOBS DE FREITAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-810	MARIA LUCIA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-811	MARIA LUCIA VIERIA DA SILVA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-813	MAISA PAULINA DA SILVA FERNANDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-814	MARIA RITA DOS SANTOS PINTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-815	MARIA ROSENKELLY DE PAIVA BRAZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-817	MARIA SERGIO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-818	MARIA SUELEIDE DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-819	MARILZA RAFALSKI DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-820	MARINA DE OLIVEIRA DA SILVA RAASCH	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-821	MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-822	MARINETE CARDOSO MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-823	MARLENE DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-824	MARLENE QUERES SABINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-825	MARLUCIA DE JESUS RAFAEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-829	MAYARA DE HOLANDA MELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-833	MELQUIZEDEQUE ALMEIDA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-834	MICHELE CRUZ AGUILAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-835	MICHELI GONÇALVES ROMBALDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-837	MICHELLI SEBASTIANA RIBEIRO COSTA LEITE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-840	MIRIAN CLEIDE VIEIRA DE REZENDE DA ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-902	ALCILEIA MATHEUS MONTEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-903	ALCINEIDE TORRES DE LIMA	ENFERMEIRA	HOMOLOGADA
2024-904	ALCIONE DA SILVA MARTINS -	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-905	ALESSANDRA DE SOUZA MARCIANO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-907	ALESSANDRA NUBIA SOARES DE BARROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-908	ALESSANDRA TAVARES MADALENA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-916	ALINE CRISTINA DE QUADRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-841	MIRIAN DO CARMO SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-842	MIRIAN TEIXEIRA DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-845	MONICA SOUZA DE FREITAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-853	NARRIMAN RIBEIRO DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-858	NAYARA GOMES DE ARAUJO CUNHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-861	NEIDE SILVANE ZAFFARI DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-864	NILZA DE SOUZA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-865	ODETE SILVINO NUNES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-869	PAMELA PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-919	ALVERINO VIERA DA SILVA -	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-920	ALYMARA SANTOS ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-922	AMANDA CRIVELLI DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-928	ANA BEATRIZ CARREIRO DE MOURA FERRANI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-932	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-933	ANA MICHELE OLIVEIRA SENA DA SILVA CHAGAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-934	ANA PAULA DE OLIVEIRA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-871	PATRICIA APARECIDA SAMPAIO ORTOLANE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-872	PATRICIA GERMANO MUNIZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-874	PATRICIA LINS DE ALENCAR GERVASIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-876	VANDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-877	VALMIR GOMES GUIMARÃES JUNIOR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-878	VALÉRIA SOUZA SILVA - COREN 000.966.527	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-879	VALERIA SOUZA SILVA - COREN 001.166.751	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-881	ABINADABIE CARVALHO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-882	ODALIA CHAGAS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-885	PAULO LUIZ DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-936	ANA TERCIA LINS DE MENDONÇA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-937	ANDERSON DA SILVA FRANCISCO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-938	ANDERSON PEDRO FABIANOWICZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-941	ANDRÉ GOMES LEAL	TEC EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-942	ANDREIA CRISTINA DE ALCÂNTARA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-944	ANDREIA PEREIRA DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-945	ANDREIA SANTOS CORREIA FELBER	TECNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-888	ADRIANA JESUS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-889	ADRIANA MARIA DA SILVA SOUZA -	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-892	ADRIANA ROCHA SALES GUIMARAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-897	AGUILA CAMILY MOTA MIRANDA-	TEC ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-899	AKILLA TAYNAN ROCHA DA VITORIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-900	PAULO SERGIO RODRIGUES MARCOLINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-901	ALAILSON EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-952	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA -	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-953	ANGELA MARIA DE PAULA MORAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-955	ANGELA MARIA GRAEBIN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-956	ANGELICA DALCIN DE OLIVEIRA MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-958	ANNY KAROLYNE RODRIGUES DOS SANTOS BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-960	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MENEZES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-961	ANTONIO EDICAGNO DE OLIVEIRA PINHEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-963	APARECIDA ROSANGELA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-965	ARIANE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-968	AZENILDA BRAGA FERREIRA DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-969	BARBARA ALVES SOARES MORAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-970	BRUNA CALDA BISPO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-971	BRUNA OLIVEIRA DA SILVA TORRES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-975	CAIO RICHI DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-1015	DALVA ALVES DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1017	DANIELA CÂNDIDO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1019	Daniele dos Santos Pimentel	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1020	DANIELE MUNIZ PARTELLI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1022	DANIELLA MOREIRA SANTOS SANTANA -	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1026	DARLI RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1027	DASSUSÇÁ DE CASTRO ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-976	CARINE DE LIMA OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-983	CÁSSIA DE SÁ FREITAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-984	CELIA GOMES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-986	CHARLES ROBSON DE ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-988	CLAUDENIZA NOGUEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-990	CLAUDIA DE JESUS PAULA CAMPANARI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-991	CLAUDIA KEDIS TREVISAN EMIDIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-1029	DAYANE BATISTA DE MORAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1030	DEBORA CRISTIANE DE MORAES -	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1032	DEBORA JUSTINIANA DE OLIVEIRA COSTA NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1034	DEBORA POTRATZ CORDEIRO .	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1035	DELVA CLAUDIO FELICIO DE MATOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1036	DENISE ALVES CARDOSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1037	DIACILMA FERNANDA BISPO SILVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-992	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-993	CLAUDIANE APARECIDA ROSA QUEIROZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-995	CLEBER SOUZA GONÇALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-996	CLEIA MANTA VALENTIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-997	CLEICIANE APARECIDA RAMOS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1001	CREIDIANE FRAGRANCE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1002	CRISLAINE MENDES SIQUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-1038	DIACILMA FERNANDA BISPO SILVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1039	DIANA CORDEIRO RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1044	DIVANETI PEREIRA DE ANDRAD	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1048	DULCINEIA FONSECA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1049	DULCINEIA MARIA CAVAGNOLLI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1051	EDILAINE SANTOS DE JESUS ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1053	EDINALDO SOUZA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-1003	CRISTIAN BARBOSA DUTRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1005	CRISTIANE XAVIER CUSTODIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1006	CRISTIANO GARCIAS MALESCZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1007	CRISTIANO RAMOS PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1008	CRISTIENE NACKSUELLEN JATOBA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1011	DAGLIANNY AMANDA LANZA MOURA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1012	DAIANA COSTA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-1055	EDIVANE GOMES PERUSSI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1056	EDJANE NOBRE DE AQUINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1060	ELAINE CRISTINA DE SOUZA SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1061	ELAINE CRISTINA RAMOS MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1062	ELAINE DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1063	ELAINE SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1064	ELAINE SOUZA DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-1066	Eliana Pereira Dias Cruz	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1067	ELIANE ALVES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1070	VALDINEIA DA SILVA VALDÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1072	TIAGO LOPES DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1073	VALDILENE DA CONCEIÇÃO MENDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1075	VALCILENE FERNANDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1076	VAGLIANE DAS GRAÇAS PEREIRA CORRÊA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1081	THAIS BARRETO DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1082	TAYCIANE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: garh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-1143	ROSILEY MIRANDA GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1144	ROSIE TE GUIMARÃES RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1145	ROSIENE DE JESUS DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1146	ROSIENE DE JESUS DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1151	ROSEMARI EDMARA CARDOSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1152	ROSELI ALVES DE PAULA OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1155	ROSANGELA ROSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1156	ROSANGELA RODRIGUES VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1147	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA LEOPOLDINO COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1160	ROSANA GOMES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: garh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-1083	TATIANY APARECIDA LOPES ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1087	TATIANE TOLEDO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1088	TÁSSILA CRISTINA RODRIGUES BASILIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1089	TASSIANE NASCIMENTO AZEVEDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1095	SUZENE FERREIRA CAMARGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1096	SUZANA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1097	SUZAN PAULA GUZANSKY	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1099	SUELY DA SILVA GONÇALVES SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1100	SUELI TOLEDO PEREIRA SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1101	SUELI DOS ANJOS PASSOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: garh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-1161	ROSANA FIDELIS DE PAULA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1164	ROSANA BAQUETE MARQUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1165	ROSANA APARECIDA RICARDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1166	ROMARIO DOS SANTOS LEHUM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1168	RICARDO DA SILVA NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1171	RENATO ANDRADE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1177	RUTH TIAGO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1182	WESLAINE ANDREIA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1183	EVA PEREIRA DE MELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1184	ADRIANA RODRIGUES VAZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: garh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-1104	SUELI APARECIDA AUGUSTOS BATISTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1105	SUELEN TIBURTINO ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1107	STÉFANI DE OLIVEIRA CARLOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1109	SOLIMAR SCHUMANN DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1110	SOELLI DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1112	SIRLEI FRANCISCO PIMENTEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1114	SIRLEI CORREIA DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1115	SIMONE DE MATOS RUBIO RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1119	SIMONE FERNANDA DE JESUS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1122	SILVANE APARECIDA VIEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: garh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-1185	VALDIRENE RODRIGUES OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1186	VANESSA FLORIO LEMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1188	JOANA DÁRC RAMOS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

Ji-Paraná, 12 de Março de 2024.

Sirlene Muniz F. e Cândido
Presidente da Comissão
Dec. n. 0836/GAB/PMJP/2024

MEMBROS:

- II - Inês da Silva Primo e Silva;
- III - Juliana Fernandes dos Santos
- IV - Rafael Martins Papa;
- V - Marília Pires de Oliveira Silva.

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: garh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COMISSÃO – DECRETO N.0624/GAB/PMJP/2024



2024-1123	SILVANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1124	SILVANA DA SILVA CEZAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1128	SERGIO VIANA DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1129	SEBASTIANA AGUIAR PESSOA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1130	SAWANA KEZIA DUTRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1131	SARAH GABRIELLE PACÍFICO CAMPOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1133	SANDESLANE DE CARVALHO SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1134	SAMIRA GRAZIELI MARQUES BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1140	ROSIMAR DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA
2024-1142	ROSILENE DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: garh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Comissão Especial de Organização - Decreto n. 0624, de 26 de janeiro de 2024



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Edital 001/2024 – SEMAD/SEMUSA				
RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS INSCRITOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PUBLICADO NO DIA 08/03/2024				
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RECURSO/JUSTIFICATIVA	RESULTADO
	ALINE TEIXEIRA ROSA		MANDOU DOCUMENTOS NA FASE DE RECURSO	IMPROCEDENTE DATA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS 22 a 28/02/2024
2024-1176	ANNE LYSE ROCHA BORGES TUPINO	ENFERMEIRO	EVIU DOCUMENTOS NO DIA 28/02 AS 3H:17min PORÉM NÃO RECEBEU CONFIRMAÇÃO	RECURSO PROCEDENTE HOMOLOGADA
2024-1184	ADRIANA RODRIGUES VAZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ENVIU SEUS DOCUMENTOS NO DIA 28/02 PORÉM NÃO CONSTOU SEU NOME NA RELAÇÃO PUBLICADA	RECURSO PROCEDENTE HOMOLOGADA
	EVA MARIA INACIO		ENVIU SEUS DOCUMENTOS NO DIA 28/02 PORÉM NÃO CONSTOU SEU NOME NA RELAÇÃO PUBLICADA	RECURSO IMPROCEDENTE NÃO RECEBIDO O EMAIL COM OS DOCUMENTOS. CONSTA NO PRINT E-MAIL ERRADO: processo_seletivosenusa@ji-parana.ro.gov.br
2024-632	FERNANDA OLIVEIRA DE	TÉCNICO EM	ENVIU DOCUMENTOS FALTANTES	IMPROCEDENTE

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253- site: www.ji-parana.ro.gov.br email: garh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Comissão Especial de Organização - Decreto n. 0624, de 26 de janeiro de 2024



Nº	Nome	Função	Observação	Resultado
2024-782	SOUZA MARCELO JESUS ALVES	ENFERMEIRO	SOLICITOU REANÁLISE QUANTO A DATA DE VALIDADE COREN POIS NÃO ESTÁ VENCIDO	FASE ENCERRADA PARA ENVIAR DOCUMENTOS RECURSO PROCEDENTE HOMOLOGADA
2024-1185	VALDIRENE RODRIGUES OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SOLICITA ANÁLISE POIS FOI CONFIRMADO O RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS PELA COMISSÃO E NÃO APARECEU SEU NOME NA RELAÇÃO	RECURSO PROCEDENTE HOMOLOGADA
2024-1186	VANESSA FLORIO LEMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NOME NÃO APARECEU NA RELAÇÃO DOS INSCRITOS	RECURSO PROCEDENTE HOMOLOGADA
2024-129	ECLÉSIA ALVES DE FREITAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CARGO DIVERGENTE DA INSCRIÇÃO	RECURSO PROCEDENTE HOMOLOGADA
2024-612	ENAILE KAWAPEP ZORÓ	ENFERMEIRO	ENVIO DE DOCUMENTO NA FASE DE RECURSOS	RECURSO PROCEDENTE HOMOLOGADA
2024-622	EUNICE ALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ENVIO DE DOCUMENTO NA FASE DE RECURSOS	RECURSO PROCEDENTE HOMOLOGADA
2024-631	FERNANDA DE MOURA BRANDÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ENVIO DE DOCUMENTO NA FASE DE RECURSOS	RECURSO PROCEDENTE HOMOLOGADA
2024-632	FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ENVIO DE DOCUMENTO NA FASE DE RECURSOS	RECURSO PROCEDENTE HOMOLOGADA
2024-1187	IVANY CHAVES DA SILVA	XXXXXX	NÃO CONSTAM ARQUIVOS NO E-MAIL OFICIAL	RECURSO PROCEDENTE HOMOLOGADA
2024-153	GILSON DO CARMO RODRIGUES	ENFERMEIRO	NOME NÃO APARECEU NA RELAÇÃO DOS INSCRITOS - ENVIU NO PRAZO	RECURSO PROCEDENTE HOMOLOGADA
2024-153	GRACE KELLY DE F. A. BARBOSA	ENFERMEIRO	ENVIO DE DOCUMENTO NA FASE DE RECURSOS	RECURSO PROCEDENTE HOMOLOGADA

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253 - site: www.ji-parana.ro.gov.br - email: garh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Comissão Especial de Organização - Decreto n. 0624, de 26 de janeiro de 2024



Nº	Nome	Função	Observação	Resultado
2024-680	GRAZIELLE BARBOSA MENDES	ENFERMEIRO	CORREÇÃO DE NOME	DOCUMENTOS RECURSO PROCEDENTE HOMOLOGADA
2024-566	IRANI CARDOSO DE MATOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANÁLISE DA DATA DO VENCIMENTO DO COREN	IMPROCEDENTE COREN VENCIDO ZARLNE
	IZARLENE DIAS ALBINO MARTINS DA SILVA	XXXXXX	NÃO CONSTA NA RELAÇÃO	IMPROCEDENTE INSCRIÇÃO NÃO LOCALIZADA NO E-MAIL OFICIAL
2024-118	JOANA D'ARC RAMOS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÃO CONSTA NA RELAÇÃO	RECURSO PROCEDENTE HOMOLOGADA
2024-448	KAMILA DESIÈRE DA SILVA	ENFERMEIRO	CARGO EQUIVOCADO	RECURSO PROCEDENTE HOMOLOGADA
2024-766	LUCILENE ALVES FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NOME EQUIVOCADO	RECURSO PROCEDENTE HOMOLOGADA
2024-807	MARIA INÊS DA SILVA FONSECA	ENFERMEIRO	RECURSO EQUIVOCADO	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
	MEIRES LEANDRO DE OLIVEIRA	XXXXXX	NÃO CONSTA NA RELAÇÃO	IMPROCEDENTE INSCRIÇÃO NÃO LOCALIZADA NO E-MAIL OFICIAL
2024-900	PAULO SÉRGIO RODRIGUES MARCOLINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INSCRIÇÃO PARA TÉCNICO NÃO CONSTA NA RELAÇÃO	RECURSO PROCEDENTE HOMOLOGADA
2024-1148	RAPHAELI DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ENVIO DE DOCUMENTO NA FASE DE RECURSOS	IMPROCEDENTE FASE ENCERRADA PARA ENVIAR DOCUMENTOS
2024-719	RENATA CUSTODIO SOSSAI	ENFERMEIRO	COREN VENCIDO	IMPROCEDENTE FASE ENCERRADA PARA ENVIAR DOCUMENTOS
2024-1159	ROSANE ALVES GUIMARÃES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ENVIO DE DOCUMENTO NA FASE DE RECURSOS	IMPROCEDENTE FASE ENCERRADA PARA ENVIAR DOCUMENTOS
2024-1177	RUTH TIAGO DE SOUZA	TÉCNICO DE	INSCRIÇÃO PARA CARGO TÉCNICO	RECURSO PROCEDENTE

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253 - site: www.ji-parana.ro.gov.br - email: garh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Comissão Especial de Organização - Decreto n. 0624, de 26 de janeiro de 2024



Nº	Nome	Função	Observação	Resultado
2024-1178	SANDESLANE DE CARVALHO SOUZA	ENFERMEIRO	INSCRIÇÃO PARA CARGO DE ENFERMEIRO NÃO CONSTA NA RELAÇÃO	HOMOLOGADA RECURSO PROCEDENTE HOMOLOGADA
2024-1126	SIBEL Y APARECIDA PAIVA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	RECONSIDERAÇÃO DA CERTIDÃO DO COREN	RECURSO PROCEDENTE HOMOLOGADA
2024-1125	SILMARA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	ENFERMEIRO	NOME DO CARGO EQUIVOCADO	RECURSO PROCEDENTE HOMOLOGADA
2024-1179	STEFANI SABRINA GARCIA DE FREITAS	ENFERMEIRO	INSCRIÇÃO PARA CARGO DE ENFERMEIRO NÃO CONSTA NA RELAÇÃO	RECURSO PROCEDENTE HOMOLOGADA
2024-1106	SUELEN CONCEIÇÃO DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ENVIO DE DOCUMENTO NA FASE DE RECURSOS	IMPROCEDENTE FASE ENCERRADA PARA ENVIAR DOCUMENTOS
2024-1102	SUELI DE BARROS CARNEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ENVIO DE DOCUMENTO NA FASE DE RECURSOS	IMPROCEDENTE FASE ENCERRADA PARA ENVIAR DOCUMENTOS
2024-1092	TAMARA TAVARES DE LIMA SILVA	ENFERMEIRO	ALTERAÇÃO NOMENCLATURA DO CARGO	RECURSO PROCEDENTE HOMOLOGADA
2024-1180	TAYCIANE DA SILVA	ENFERMEIRO	INSCRIÇÃO PARA CARGO DE ENFERMEIRO NÃO CONSTA NA RELAÇÃO	RECURSO PROCEDENTE HOMOLOGADA
2024-1181	VALERIA CRISTINA CRUZ MILOCH	ENFERMEIRO	INSCRIÇÃO PARA CARGO DE ENFERMEIRO NÃO CONSTA NA RELAÇÃO	RECURSO PROCEDENTE HOMOLOGADA
2024-510	VANESSA NASCIMENTO DE BRITO	ENFERMEIRO	FALTA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	RECURSO PROCEDENTE HOMOLOGADA
2024-525	VEREDIANY NASCIMENTO ARAÚJO	XXXXXXX	ENVIO DE DOCUMENTO NA FASE DE RECURSOS	IMPROCEDENTE FASE ENCERRADA PARA ENVIAR DOCUMENTOS

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253 - site: www.ji-parana.ro.gov.br - email: garh@ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Comissão Especial de Organização - Decreto n. 0624, de 26 de janeiro de 2024



Nº	Nome	Função	Observação	Resultado
2024-074	VEREDIANY NASCIMENTO ARAÚJO	ENFERMEIRO	ENVIO DE DOCUMENTO NA FASE DE RECURSOS	IMPROCEDENTE FASE ENCERRADA PARA ENVIAR DOCUMENTOS
2024-1182	WESLAINE ANDREIA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INSCRIÇÃO PARA CARGO TÉCNICO NÃO CONSTA NA RELAÇÃO	RECURSO PROCEDENTE HOMOLOGADA
2024-161	ZANANDRA COELHO RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INSCRIÇÃO PARA CARGO TÉCNICO E ENFERMAGEM NÃO CONSTA NA RELAÇÃO	RECURSO PROCEDENTE HOMOLOGADA
	LARESSA FERNANDES RODRIGUES DE SOUZA	XXXXXX	DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO NÃO LOCALIZADOS NO E-MAIL OFICIAL	IMPROCEDENTE FASE ENCERRADA PARA ENVIAR DOCUMENTOS
2024-1183	EVA PEREIRA DE MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INSCRIÇÃO PARA CARGO TÉCNICO EM ENFERMEIRO NÃO CONSTA NA RELAÇÃO	RECURSO PROCEDENTE HOMOLOGADA

Ji-Paraná/RO, 12 de março de 2024.

Sirlene Muniz F. e Cândido
Presidente da Comissão
Dec. n. 0624/GAB/PMJP/2024

MEMBROS:

- II - Inês da Silva Primo e Silva;
- III - Juliana Fernandes dos Santos
- IV - Rafael Martins Papai;
- V - Marília Pires de Oliveira Silva.

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 4.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239/4253 - site: www.ji-parana.ro.gov.br - email: garh@ji-parana.ro.gov.br

DECRETOS DE SUPLEMENTAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1444, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor da Despacho n. 521/SEMOSP/2024 (ID: 700278); Despacho n. 554 (ID: 708536) e Memorando n.º 035/FMS/SEMUSA/2024 (ID: 702511) referente ao Processo n. 2864/2024.

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 6.000.000,00** (seis milhões de reais) distribuído as seguintes dotações:

Código	Descrição	Valor
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	
682	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos	6.000.000,00
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 716475 e CRC: 66788605



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Código	Descrição	Valor
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-6.000.000,00
511	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC)	
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%	
	F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de março de 2024.

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 716475 e CRC: 66788605



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 1444, de 13 de março de 2024	13/03/2024
ID:	716475	Processo
CRC:	66788605	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	13/03/2024 18:09:05	Finalização:
	13/03/2024 18:12:20	
MD5:	8428D9A0AE86FC4C0A482EBE8C438ACD	
SHA256:	22F6E30D7DE334EAB9F0B17DCDB09845B07A85F3DAD1B0BD4E5B840B4BF62CF2	

Símbolo/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

Interessado	Município	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	13/03/2024 18:11:45
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	13/03/2024 18:11:53
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	13/03/2024 18:12:01

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	13/03/2024 18:10:51

CIENTES

Ciente	Data
BRUNA FRANCIELY GOMES LUNA	14/03/2024 08:59:28

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinatura	Função	Data
ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	13/03/2024 18:34:13

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinatura	Função	Data
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	13/03/2024 22:21:00

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 716475 e o CRC 66788605.

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ID	Descrição	Valor
1575	10.302.0004.1030.0000 - Reforma do HM - Ala Clínica Médica e Banco de Leite - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-187 - 851329/17 - Ala Clínica/Banco de Lei F.R.: 1002.2.631.0 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e F.STN.: 2.631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	33.561,13
1577	10.302.0004.1030.0000 - Reforma do HM - Ala Clínica Médica e Banco de Leite - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.2.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Anterior)	278,56

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conformes demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de março de 2024.

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

ISAU FONSECA
Prefeito

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1445, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 032/FMS/SEMUSA/2024 (ID: 700054) e Memorando n.º 034/FMS/SEMUSA/2024 (ID: 713333).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 279.939,39** (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos) distribuído as seguintes dotações:

ID	Descrição	Valor
02 07 05	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
1572	10.303.0004.2104.0000 - Manutenção Serviços Progr. Asist.Farmacêutica 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-114 - Assistência Farmacêutica F.R.: 0.2.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	147.526,80
1573	10.303.0004.2104.0000 - Manutenção Serviços Progr. Asist.Farmacêutica 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-118 - Assistência Farmacêutica-Estado F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	98.572,90
02 07 15	OUTROS RECURSOS - CONVÊNIO/CONTRATO DE REPASSE	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 716477 e CRC: BAC2E31F



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
FONTE DE RECURSO VINCULADA:010.114 - Assistência Farmacêutica
ANEXO I AO DECRETO: N. 1445, DE 13 DE MARÇO DE 2024

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superavit do Exercício de 2023	
1 - Ativo Financeiro	R\$ 224.608,70
2 - Restos a Pagar	R\$ 77.081,90
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)	R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço	
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 224.608,70 - R\$ 77.081,90 = R\$ 147.526,80
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)	R\$ 147.526,80
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit	R\$ 0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)	R\$ 147.526,80

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 716477 e CRC: BAC2E31F



ID: 716477 e CRC: BAC2E31F

Pública Sistemas



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
FUNTE DE RECURSO VINCULADA:010.118 - Assistência Farmacêutica-Estado
ANEXO II AO DECRETO: N. 1445, DE 13 DE MARÇO DE 2024

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023			
Superavit do Exercício de 2023			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 109.263,39
2 - Restos a Pagar			R\$ 10.690,49
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 109.263,39	-	R\$ 10.690,49
			R\$ 98.572,90
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 98.572,90
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 98.572,90

Eliane Santos Silva
 Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
 Prefeito



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
FUNTE DE RECURSO VINCULADA:010.001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%
ANEXO IV AO DECRETO: N. 1445, DE 13 DE MARÇO DE 2024

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023			
Superavit do Exercício de 2023			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 354.264,46
2 - Restos a Pagar			R\$ 338.926,30
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 354.264,46	-	R\$ 338.926,30
			R\$ 15.338,16
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 15.338,16
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 15.338,16

Eliane Santos Silva
 Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
 Prefeito



Pública Sistemas

ID: 716477 e CRC: BAC2E31F



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
FUNTE DE RECURSO VINCULADA:010.187 - 851329/17 - Ala Clínica/Banco de Lei
ANEXO III AO DECRETO: N. 1445, DE 13 DE MARÇO DE 2024

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023			
Superavit do Exercício de 2023			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 44.559,05
2 - Restos a Pagar			R\$ 825,30
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 44.559,05	-	R\$ 825,30
			R\$ 43.733,75
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 43.733,75
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 43.733,75

Eliane Santos Silva
 Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
 Prefeito



Pública Sistemas

ID: 716477 e CRC: BAC2E31F



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Decreto	n. 1445, de 13 de março de 2024	13/03/2024
ID:	716477	Processo
CRC:	BAC2E31F	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	13/03/2024 18:12:25	Finalização:
		13/03/2024 18:14:40
MD5:	9E260593879E5DCA8C29E2B83C650ECF	
SHA256:	722C9B9FC07764971D22134DB482CD5968CC569FC06533701137B427FB054E74	

Símbolo/Objeto:
 Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

Nome	Identificação	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	13/03/2024 18:14:06
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	13/03/2024 18:14:14
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	13/03/2024 18:14:23

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	13/03/2024 18:13:09

CIENTES

Nome	Data
BRUNA FRANCIELY GOMES LUNA	14/03/2024 09:01:01

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Função	Data
ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	13/03/2024 18:34:14
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	13/03/2024 22:21:01

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 716477 e o CRC BAC2E31F.



Pública Sistemas

ID: 716477 e CRC: BAC2E31F



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 01446, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

Considerando o teor do Memorando n.º 032/FMS/SEMUSA/2024 (ID: 700054) referente ao Processo n. 2776/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 452.896,75 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de março de 2024.

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 716482 e CRC: 1F2414AA



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1446, DE 13 DE MARÇO DE 2024**ACRÉSCIMOS**

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
02 07 10	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
1576	10.302.0004.1162.0000 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em OBRAS E INSTALAÇÕES 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	452.896,75
TOTAL: R\$ 452.896,75		

REDUÇÕES

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
533	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-452.896,75
TOTAL: -R\$ 452.896,75		

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 716482 e CRC: 1F2414AA



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 1446, de 13 de março de 2024	13/03/2024
ID:	716482	Processo
CRC:	1F2414AA	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	13/03/2024 18:14:44	Finalização:
		13/03/2024 18:16:50
MD5:	8E0110156C1407E790593C4178C5A646	
SHA256:	88E9DF1984015AADB5244CF68BD6287C140B9E0BA47AD1B42C20A9A792ACDCA	

Sumula/Objeto:
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS			
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	13/03/2024 18:16:17
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	13/03/2024 18:16:25
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	13/03/2024 18:16:32

ASSUNTOS	
DECRETO	13/03/2024 18:15:24

CIENTES	
BRUNA FRANCIELY GOMES LUNA	14/03/2024 09:01:35

ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	13/03/2024 18:34:15

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	13/03/2024 22:21:02
--	--------------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 716482 e o CRC 1F2414AA.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1447, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor da Memo. n.º 020/SEMG/2024 (ID: 707338); Memo. n.º 044-045/GGECO/SEMFAZ/2024 (IDS: 713644 e 714332); Memo. n.º 028/SEMPLAN/2024 (ID: 713545); Memo. n.º 100-103/SEMAGRI/2024 (IDS: 700485; 714632; 714633 e 714634) e Memo. n.º 045/GAB/SEMEIA/2024 (ID: 704937).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 63.939,55** (sessenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
804	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	35.090,00
809	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	12.500,00
815	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	270,00
02 11 01	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 716484 e CRC: DEE07419



**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**

852	04.122.0001.2053.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Governo 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	5.042,50
02 15 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
973	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	6.037,05
02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	
1026	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	5.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	-35.000,00
806	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	-90,00
812	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	-12.770,00
814	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@p@gmail.com



ID: 716484 e CRC: DEE07419



**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**

02 11 01	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO	-4.742,50
856	04.122.0001.2053.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Governo 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 11 01	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO	-300,00
858	04.122.0001.2053.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Governo 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 15 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	-320,00
980	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 15 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	-400,00
984	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 15 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	-5.317,05
986	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	-5.000,00
1036	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@p@gmail.com



ID: 716484 e CRC: DEE07419



**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de março de 2024.

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@p@gmail.com



ID: 716484 e CRC: DEE07419



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Decreto	n. 1447, de 13 de março de 2024	13/03/2024
ID:	716484	Processo
CRC:	DEE07419	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	13/03/2024 18:16:55	Finalização:
	13/03/2024 18:18:59	
MD5:	0EC86BDE53022C888E0AF212EA403F81	
SHA256:	539D87FB7408FBD32483E007ADF77BA40341C77EF745DD520602FC8CDD60DC5	

Símbulo/Objeto:
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

Nome	Município	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	13/03/2024 18:18:29
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	13/03/2024 18:18:37
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	13/03/2024 18:18:44

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	13/03/2024 18:17:39

CIENTES

Nome	Data
BRUNA FRANCIELY GOMES LUNA	14/03/2024 09:02:17

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Assinatura	Data
ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	13/03/2024 18:34:16
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	13/03/2024 22:21:03

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 716484 e o CRC DEE07419.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1448, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor da Memorando n.º 032/FMS/SEMUSA/2024 (ID: 700054).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 07 03 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA

1548	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 010-135 - Emendas Estaduais F.R.: 0.1.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	200.000,00
-------------	---	-------------------

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 716487 e CRC: 5B2760B6



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de março de 2024.

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.135 – Emendas Estaduais
FONTE DE RECURSO DA STN: 1.621
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2024
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N. 1448, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1321.01.0.1.01.0	REND. APLIC. FINANC. – EMENDAS ESTADUAIS	0,00	38.404,68	38.404,68
1723.50.0.1.05.0	EMENDAS ESTADUAIS – CUSTEIO	0,00	1.978.794,00	1.978.794,00
2421.50.0.1.01.0	EMENDAS ESTADUAIS – ESTRUTURAÇÃO	0,00	2.250.000,00	2.250.000,00
		0,00	4.267.198,68	4.267.198,68

(assinado eletronicamente)

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Isaú Fonseca
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 716487 e CRC: 5B2760B6



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Decreto	n. 1448, de 13 de março de 2024	13/03/2024
ID:	716487	Processo
CRC:	5B2760B6	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	13/03/2024 18:19:01	Finalização:
	13/03/2024 18:21:48	
MD5:	C47EBDE12B539DC432E2C0BC2B12C26A	
SHA256:	3E56301870F09E59B9F96902719123464295E0D3F10DE65701E1A36FD4CBA32	

Símbulo/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	13/03/2024 18:20:59
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	13/03/2024 18:21:17
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	13/03/2024 18:21:26

ASSUNTOS

DECRETO	13/03/2024 18:19:44
---------	---------------------

CIENTES

BRUNA FRANCIELY GOMES LUNA	14/03/2024 09:02:51
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	13/03/2024 18:34:16
--	---------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	13/03/2024 22:21:04
--	--------------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 716487 e o CRC 5B2760B6.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 716487 e CRC: 5B2760B6



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 01449, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

Considerando o teor do Memorando nº 034/FMS/SEMUSA/2024 (ID: 713333).

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o montante de R\$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de março de 2024.

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 716489 e CRC: 7231961E



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1449, DE 13 DE MARÇO DE 2024**ACRÉSCIMOS**

02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
561	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	511.000,00	
		TOTAL: R\$ 511.000,00	

REDUÇÕES

02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
534	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	-511.000,00	
		TOTAL: -R\$ 511.000,00	

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 716489 e CRC: 7231961E



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Nº	Data
Decreto	n. 1449, de 13 de março de 2024	13/03/2024
ID:	716489	Processo
CRC:	7231961E	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	13/03/2024 18:21:53	Finalização:
	13/03/2024 18:23:54	
MD5:	E2465B7FC7AFCDBED84E2BE9DFA8347C	
SHA256:	FC2E4BD8107C293241E95C4C0FF7DBE5198D8E839593F3B6A6D983C43FD1F1FA	
SÍMULA/Objeto:		
Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 13/03/2024 18:23:25
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO 13/03/2024 18:23:32
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO 13/03/2024 18:23:41
ASSUNTOS		
DECRETO		13/03/2024 18:22:35
CIENTES		
BRUNA FRANCIELY GOMES LUNA		14/03/2024 09:03:20
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA 13/03/2024 18:34:17
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná® 13/03/2024 22:21:05
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 716489 e o CRC 7231961E.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1450, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memo./Int./20/SEMOSP/2024 (ID: 713435) e Memo./Int./22/GAB/SEMOSP/2024 (ID: 715361).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 250.615,05** (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e quinze reais e cinco centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1578	15.451.0006.1019.0016 - Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas - SICONV 903939/20 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-150 - Pavimentação de Vias - 903939/2020 F.R.: 2040.2.700.0 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres F.STN.: 2.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	13.283,63	
1553	20.608.0007.2065.0001 - Constr. Manut.Recup. Drenag. Pavim. Estradas Vicinais - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	237.331,42	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conformes demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 716490 e CRC: 2B3CF8B2



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de março de 2024.

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.001 - Recursos Próprios do Município
ANEXO II AO DECRETO: N. 1450, DE 13 DE MARÇO DE 2024

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023			
Superavit do Exercício de 2023			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 26.219.883,34
2 - Restos a Pagar			R\$ 8.601.651,94
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 26.219.883,34	-	R\$ 8.601.651,94
			R\$ 17.618.231,40
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 17.618.231,40
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 403.180,98
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 17.215.050,42

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 716490 e CRC: 2B3CF8B2



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.150 - Pavimentação de Vias - 903939/2020
ANEXO I AO DECRETO: N. 1450, DE 13 DE MARÇO DE 2024

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023			
Superavit do Exercício de 2023			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 33.184,80
2 - Restos a Pagar			R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 33.184,80	-	R\$ 0,00
			R\$ 33.184,80
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 33.184,80
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 33.184,80

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito



Pública Sistemas

ID: 716490 e CRC: 2B3CF8B2



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 1450, de 13 de março de 2024	13/03/2024
ID:	716490	Processo
CRC:	2B3CF8B2	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	13/03/2024 18:23:57	Finalização:
		13/03/2024 18:26:36
MD5:	68A064D3FA2F8CF187F6DD201084480E	
SHA256:	4512E57CB19B062557695C274BA9C0F373F3DAD4BF3256AF9C715FCFC43124EAE	
Símbolo/Objeto:	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.	
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 13/03/2024 18:26:09
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO 13/03/2024 18:26:18
ASSUNTOS		
DECRETO		13/03/2024 18:24:51
CIENTES		
BRUNA FRANCIELY GOMES LUNA		14/03/2024 09:03:50
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	13/03/2024 18:34:18
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	13/03/2024 22:21:06
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 716490 e o CRC 2B3CF8B2.

Pública Sistemas



ID: 716490 e CRC: 2B3CF8B2